



Prefeitura Municipal de Jatobá

PERNAMBUCO

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023, SRP Nº 013/2023.

RELATÓRIO

Trata-se de Impugnação apresentada pela **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.897.039/0001-00, no âmbito do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023, contra o **Edital de Licitação, devendo ser o orçamento revisto pelos motivos já elencados, principalmente em relação aos itens 11 e 12.**

É o relatório, passamos a opinar.

A licitante alega que "é impossível que o certame atinja seu objetivo, visto que o valor estimativo para os itens licitados estão extremamente abaixo dos valores praticados no mercado, onde possivelmente a cotação foi realizada de forma incorreta pelo município, visto que o valor máximo unitário de cada item, foi cotado em valor inferior da venda padrão, inclusive, em valor menor que o custo de produção, onde a DENTEMED vem impugnar especificamente os itens 11 e 12."

O procedimento questionado se trata de **CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE**, e não **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS**, como mencionado pela Requerente, como justificativa de preços inexecutáveis. Assim sendo justificados os preços constantes na tabela de itens do Termo de Referência do referido Processo Licitatório, no qual o Fundo Municipal de Saúde realizou as pesquisas de preços em conformidade com os procedimentos internos exigidos pela legislação, para a realização do presente certame, assim, não cabendo o acolhimento da Impugnação apresentada.

Face ao exposto, após análise do anexado nos autos, entendo pelo **INDEFERIMENTO** da Impugnação apresentada pela licitante **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**

Jatobá, 15 de junho de 2023.

JANIELE SANTOS
HONORATO:054
09127510

Assinado de forma digital
por JANIELE SANTOS
HONORATO:05409127510
Dados: 2023.06.15
12:12:58 -03'00'

**JANIELE SANTOS HONORATO
PREGOEIRA.**



prefeituradejatobape | Prefeitura de Jatobá-PE

AO PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ/PE

Ref. Pregão eletrônico nº 013/2023

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00, situada à Rua Antônio Gravatá, nº 136, Bairro Betânia, Belo Horizonte / MG, CEP: 30.570-040, vem, respeitosamente, à presença da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ**, com fundamento no art. 41 §§ 1º e 3º da lei 8666/93, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, pelos fatos e fundamentos a seguir.

**PRELIMINARMENTE
DA TEMPESTIVIDADE**

Tendo em vista que o pregão acontecerá dia 16/06/2023, e a lei expressamente apresenta o prazo de 03 dias úteis anteriores à data designada da sessão para a interposição de recurso, o presente é tempestivo, e deve portanto ser recebido e conhecido, sendo o prazo fatal o dia 13/06/2023.

Das Razões de Impugnação

Como se observa, foi aberto registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Porém, ao analisar o edital, bem como o termo de referência, extraímos a informação que é impossível que o certame atinja seu objetivo, visto que o valor estimativo para os itens licitados estão extremamente abaixo dos valores praticados no mercado, onde possivelmente a cotação foi

realizada de forma incorreta pelo município, visto que o valor máximo unitário de cada item, foi cotado em valor inferior da venda padrão, inclusive, em valor menor que o custo de produção, onde a DENTEMED vem impugnar especificamente os itens 11 e 12.

4.1. DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES:

EQUIPAMENTO	MARCA	QUANT	VALOR MÃO DE OBRA	VALOR TOTAL
FOCO CIRÚRGICO	SIEMENS	1	R\$ 966,67	R\$ 966,67
SOFT WAVE	KC4003A	1	R\$ 766,67	R\$ 766,67
LARINGOSCÓPIO	OXIGEL	6	R\$ 176,67	R\$ 1.060,00
DETECTOR FETAL MEDJET	DF-4011	1	R\$ 333,33	R\$ 333,33
VENTILADOR PULMONAR	MAQUET SERVO-S	2	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
DOOPLER FETAL	FD-300D	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
ECG BIONET	CARDIOCARE 2000	1	R\$ 2.233,33	R\$ 2.233,33
ECG BIONET	CARDIOTOUCH 3000	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
ESFIGMOMANÔMETRO		15	R\$ 106,67	R\$ 1.600,00
RAIO-X PORTÁTIL PHILIPS	AQUILLA PLUS 300	1	R\$ 17.516,67	R\$ 17.516,67
COMPRESSOR SCHULZ MS3	SCHULZ MS3	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
CADEIRAS ODONTOLÓGICAS	DENTCLER	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
INALADOR MEDICATE	MD400N	1	R\$ 766,67	R\$ 766,67
DESFIBRILADOR TEC-5621	NIHON KOHDEN	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
MONITOR MULTIPARAMETRO	DUXTAL DX2022	1	R\$ 1.066,67	R\$ 1.066,67
ULTRASSOM ODONTOLÓGICA	ALTSONIC JET	1	R\$ 1.833,33	R\$ 1.833,33

Tais valores são impossíveis de serem praticados por empresas sérias, que visam o fornecimento de um equipamento completo, de boa qualidade, nos moldes do termo de referência, inclusive pelas fabricantes, visto que o custo de produção do item é superior ao orçado.

A cotação realizada será extremamente inexequível, visto que ainda ocorrerão as etapas de lances e descontos.

Para fins de comprovação, a impugnante, traz a conhecimento do pregoeiro o valor médio dos itens de interesse da administração, para que possa ser realizado um paralelo e comparado os valores a serem despendidos:



Cadeira Odontológica completa (Unidade cotada em R\$6.000,00 no edital):

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO GNATUS G1 FIT SF - PVC

Modelo: GNATUS
Material: G1 FIT SF - PVC
Dimensões: 1.200 x 1.200 x 1.200 mm
Peso: 1.200 kg

R\$ 13.446,56

COMPRAR

Calculadora

Cadeira Odontológica D700 Cart Allige

★★★★★ 1 Ver Comentários

Sku: D700 Marca: D700

Disponibilidade: **Em estoque**

R\$13.850,31

R\$12.465,28 à vista com 10% no pix

Cartão de crédito

VISA, MasterCard, American Express, Diners, JCB

Bolero Bancário

Resultados da pesquisa - Google x PREÇO INEXEQUIVEL - DENTEMED x Consultório Prime 5 Flex Den x Cadeira Odontológica D700 ca x +

← → ↻ bhdental.com.br/produto/1/consultorio-prime-5-flex?gclid=CjwKCAjwm4uKBBtAuEiwA0zQxkyMNCnD0zURmMamHgWpDrYed017A_MSP0pocbg3V8mULWD...

Home > Consultórios > Consultório Prime 5 Flex



DENTEMED
CONSULTÓRIO PRIME 5 FLEX
FRETE GRÁTIS

Atende aos mais exigentes critérios de qualidade em equipamentos odontológicos.

Apresenta sistemas automatizados e de inteligência artificial que proporcionam ao CD:

- Realizar suas três preferidas posições de trabalho que facilita o seu dia a dia
- Realizar o Trendelenburg dando segurança em caso de hipotensão ou desmaio do paciente.
- Regular a intensidade do refletor por sensor de aproximação sem o toque das mãos atendendo as necessidades de iluminação e a biossegurança.
- Selecionar as pontas automaticamente atendendo aos princípios de ergonomia (tempos e movimentos).

R\$18.730,00
Em 12x de R\$1.726,61 no cartão de crédito

R\$14.500,77 à vista
no boleto, depósito ou pix com 22,58% de desconto

COR
VERDE AZUL AZUL

Envie-nos uma mensagem vivochat

LOTE E DIREÇÃO...docx

12°C Limpo

Pesquisar

PCR PTB2 07:26 09/06/2023

Compressor de ar odontológico (Unidade cotada a R\$3.200,00 no edital) :

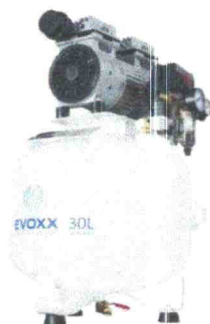
magazinemedica.com.br/produtos/visualiza/sku/12764/?gclid=CjwKCAjw_b6W8bAqEiwAp4HyU6RWP7phryIRUI9ALZjsBijqKQOMTJA5jfbGJ9_wtfgY3JxLq8RoCN8UQavD_8wE

Cuidados Pessoais Descartáveis Esterilização & Limpeza Estética Fisioterapia & Fitness Medicamentos Medicina Móveis Odontologia Ortopedia Resgate Vestuário

INICIAL / ODONTOLOGIA / COMPRESSOR DE AR / COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO PARA 1 CONSULTÓRIO EVOXX

COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO PARA 1 CONSULTÓRIO EVOXX (30L/1,14HP-220V)

Cód 12764



É revenda?

Por **R\$ 5.969,04 à vista**

no pix (5% desc. já calculado)

No cartão em **1x de R\$ 6.031,88** sem juros

(4% de desc. já calculado)

No cartão **R\$ 6.283,20** em **10x de R\$ 628,32** sem juros

FORMAS DE PAGAMENTO

Produto disponível no estoque do fabricante.
Prazo extra de **5 dias úteis** (já incluído no prazo de entrega).

Clique aqui para ler a nossa política de Produtos sob Encomenda

bhdental.com.br/produto/18/compressor-prime-air-50-litros



Digite o que você procura...

BUSCAR

Home Sobre Contato (31) 9.981.224

MINHA CONTA

verificar pedidos

CARRINHO

0000

CONJUNTOS DE PEÇAS DE MÁQUINA ESTERILIZAÇÃO COMPRESSORES PROFILAXIA RESTAURAÇÃO PEÇAS DE REPOSIÇÃO

Home > Compressores > Compressor 1 em 1 Air 50 Litros



DENTEMED COMPRESSOR PRIME AIR 50 LITRO (1 em 1) 127V

Empresa especializada em fabricação de compressores odontológicos e linha de gás, expandindo competência técnica e o propósito de alcançar maior crescimento e desenvolvimento junto aos nossos clientes.

Nossa linha de compressores possui tecnologia de ponta em um projeto inovador, com o melhor desempenho e segurança, com o melhor custo-benefício. Possui uma estrutura robusta, com o melhor custo-benefício, com o melhor custo-benefício, com o melhor custo-benefício.

DISPENSADO RDC Nº 261/02 E 185/01 RDC 16/03 BPF

Boas Práticas de Fabricação e Controle, na ANVISA (RDC 16/03 ISO 9001)

ISO 13485

- Alimenta até 2 consultórios
- Potência: 1500 Watts / 120 HP
- Tensão: 127V ou 220V
- Pressão máxima: 8,3 Bar / 120 PSI - Nivel de ruído: 50 db
- Peso líquido: 39 kg
- Dimensões: 31 x 41 x 41 cm
- Fluxo de ar: 220 LPM
- Reservatório dual: 50 Litros

R\$4.640,00

Em 12x de R\$390,00 no cartão de crédito
Financiado em 36x pelo banco

dentalcremer.com.br/compressor-de-ar-s45-gill-40l-127v-115672.html?gclid=CjwKCAjw_b6W8hAQEiwAp4hytUqHgt0Uzg873kdAwuLFEDErTdmR0uQbG9j7gTpZWD...

experiência **Novo App** Mais fácil, mais rápido, com benefícios exclusivos **BAIXE AGORA**

Loja Home Baixe o App Estudantes Harmonização Orofacial Laboratório Cadeiras Simples Dental Solução Digital Blog

2ª Via do Bolso Meus Pedidos Precisa de Ajuda?

Busca: Digite o que você procura...

Entrar Lovers Meu Carrinho

Produtos Solução Completa Biosegurança/EPI Vestuário Promoções

Compressor de Ar S45 Gill 40L - Schuster

Cod. de Referência: 115672

Embalagem com 1 unidade de 40 litros: 127V

Frete Grátis!

Nas compras acima de R\$ 290,00*

R\$6.719,50

R\$5.399,99

12x de R\$450,00 sem juros

Condições de Pagamento: (+)

QUANTIDADE: 1

Comprar

Calcular frete e prazo

Preço de referência e preço de venda são valores de exemplo.

Rua Antônio Gravatá, N.136ª, Bairro Betânia
Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040
Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855
E mail: dentemed@dentemed.com.br
Homepage: www.dentemed.com.br

Segurança



- Certificado Segurança -

RDC 16/2013

BPF
BOAS PRÁTICAS
DE FABRICAÇÃO
E CONTROLE



MDI Europa



Certamente, para chegar ao valor estimado, para a compra de tais unidades, os critérios de cotação não foram bem estabelecidos, visto que é necessário levar em consideração a quantidade de orçamentos realizados, preços de mercado e a proporcionalidade entre vantagem e risco de compra.

O que se espera, portanto, é que a pesquisa de preços seja realizada com amplitude suficiente (Acórdão TCU 2637/2015-P), proporcional ao risco da compra, privilegiando a diretriz emanada pelo art. 15 da Lei de Licitações, a fim de que o balizamento seja fundamentado nos preços praticados pela Administração Pública.

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

III - submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;

IV - ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade;

V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

Nesse sentido, somente quando não for possível obter preços referenciais nos sistemas oficiais é que a pesquisa pode se limitar a cotações de fornecedores (Acórdão TCU 2.531/2011-P).

Outra diretriz importante é o respeito ao lucro do fornecedor. No Acórdão 1.700/2007-P, o TCU deixou claro que **"exigir um desconto que torne o preço de um produto menor do que o seu custo não está nos propósitos da licitação"**. Assim, os preços referenciais devem considerar o custo e o lucro do vendedor.

A respeito da quantidade de referências, em 2012 a Advocacia Geral da União (AGU) publicou a segunda edição do "Manual de procedimentos para contratação de bens e serviços pelos órgãos públicos federais". A recomendação era obter, no mínimo, três referências. Excepcionalmente, se comprovada a limitação de mercado ou o manifesto desinteresse de fornecedores, aceitava-se um conjunto menor.

Assim, fica evidente que o valor a ser disposto pela administração pública está abaixo dos parâmetros de mercado, devendo o orçamento ou o quantitativo de unidades serem revistos.

Por tais razões, impõe-se o provimento da presente Impugnação, para alterar o Edital de Licitação, devendo ser o orçamento revisto pelos motivos já elencados, principalmente em relação aos itens 11 e 12, tudo de acordo com o que determina a Lei no 8.666/93 - é o que se pede.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Belo Horizonte, 09 de junho de 2023.

DENTEMED
EQUIPAMENTOS
ODONTOLOGICOS
LTDA:07897039000100

Assinado de forma digital por
DENTEMED EQUIPAMENTOS
ODONTOLOGICOS
LTDA:07897039000100
Dados: 2023.06.09 10:57:52
-03'00'

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.



Prefeitura Municipal de Jatobá

PERNAMBUCO

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023, SRP Nº 013/2023.

RELATÓRIO

Trata-se de Impugnação apresentada pela **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.897.039/0001-00, no âmbito do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023, contra **especificidades dos Equipamentos Odontológicos de marcas específicas, o descritivo técnico dos itens 10, 11, 12 e 16 do instrumento convocatório.**

É o relatório, passamos a opinar.

A licitante alega que “A presente impugnação tem o objetivo de alterar o descritivo técnico dos itens 10, 11, 12 e 16 do instrumento convocatório, pois apresentam exigência de marcas/fabricantes específicos, representando situação vedada pela legislação, mitigando a ampla concorrência e a procura pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.”

As marcas dos equipamentos mencionadas possuem caráter meramente informativo, para melhor identificar o objeto do processo licitatório, visto que se trata de **CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTOS DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.**

Neste sentido, dispõe o Art. 7º, §5º da Lei 8.666/93:

Art. 7º, §5º: É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório.

Ainda, a menção à marca de referência é permitida e deriva do dever que a



[prefeituradejatobape](#) | [Prefeitura de Jatobá-PE](#)



Administração possui de caracterizar o objeto licitado de forma adequada, sucinta e clara, de acordo com os art. 40, inciso I, da lei nº 8.666/93:

Art. 40, I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;

Face ao exposto, após análise do anexado nos autos, entendo pelo **INDEFERIMENTO** da Impugnação apresentada pela licitante **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**

Jatobá, 15 de junho de 2023.

JANIELE SANTOS
HONORATO:054
09127510

Assinado de forma digital
por JANIELE SANTOS
HONORATO:05409127510
Dados: 2023.06.15 11:47:00
-03'00'

**JANIELE SANTOS HONORATO
PREGOEIRA.**

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 013/2023 – SRP Nº 013/2023

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00, situada à Rua Antônio Gravata, nº 136, Bairro Betânia, Belo Horizonte / MG, CEP: 30.570-040 vem, respeitosamente, à presença desta da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ**, por seu representante legal, inconformada, *data vênia*, com as **especificações nos itens 10, 11, 12 e 16 do anexo I do Edital de Licitação**, apresentar, a tempo e modo hábeis, **IMPUGNAÇÃO**, conforme as determinações da Lei nº 8.666/93, e dos fatos e fundamentos a seguir aduzidos:

Do cabimento e da tempestividade da impugnação

A presente impugnação de edital deve ser apreciada pelo referido órgão público, pois apresenta os pressupostos de admissibilidade, quais sejam a tempestividade e o cabimento. **No que diz respeito ao último, ressalta-se que há no edital disposições que devem ser alteradas, por ferir a competição do certame, estabelecendo preferência de marca, na medida em que exigem que os equipamentos sejam de marcas específicas, conforme ficará comprovado a seguir, situação vedada pela Lei de Licitações.**

Ao longo do documento os fundamentos de fato e de direito serão expostos, tudo no intuito de garantir a legalidade e a consagração dos princípios essenciais ao processo licitatório, especialmente a competição e a busca pela melhor proposta.

– Das razões de Impugnação ao Edital / Das exigências ilegais, no Edital de Licitação, de especificidades dos Equipamentos Odontológicos de marcas específicas

A presente impugnação tem o objetivo de alterar o descritivo técnico dos itens 10, 11, 12 e 16 do instrumento convocatório, pois apresentam exigência de marcas/fabricantes específicos, representando **situação vedada pela legislação**, mitigando a ampla concorrência e a procura pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Eis o descritivo relativo aos itens 10, 11, 12 e 16:

- 10 - RAO-X PORTÁTIL PHILIPS AQUILLA PLUS 300
- 11 - COMPRESSOR SCHULZ MS3 SCHULZ MS3
- 12 - CADEIRAS ODONTOLÓGICAS DENTCLER
- 16 - ULTRASSOM ODONTOLÓGICA ALTSONIC JET

Os referidos descritivos mencionam expressamente a(o) marca/modelo do equipamento, qual seja a PHILIPS

AQUILLA PLUS 300; SCHULZ MS3; DENTCLER e ALTSONIC JET. Verifica que o descritivo está totalmente direcionado.

Cabe observar que o descritivo do presente edital não é genérico e nem amplo, o que dificulta que outras marcas atendam ao descritivo solicitado, o que logicamente demonstra uma preferência indevida por tais marcas/modelos, provocando também a substancial diminuição na competitividade do certame, situação que se encaixa no §1º do art. 3º da Lei nº 8.666/93, a seguir:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)

Ao realizar exigência editalícia mediante exigência de marcas específicas, o instrumento convocatório corta substancialmente a possibilidade de potenciais licitantes que trabalham com outras marcas em participar do certame licitatório.

Não é objetivo da presente impugnação tecer críticas às marcas mencionadas no edital, mas alertar ao erário público sobre a urgente possibilidade de realizarem um certame com competitividade duvidosa, que pode inclusive ensejar a nulidade posterior da licitação, eis que a Administração ficaria distante da melhor proposta possível, situação exigida pela lei.

Ressalta-se que existem outros diversos equipamentos odontológicos que apresentam qualidade e podem perfeitamente atender às necessidades do município, **motivo pelo qual não há razão plausível para se exigir apenas equipamentos de marca/fabricantes específicos.**

Em respeito ao Princípio da Isonomia, garantido pela Lei nº 8.666/93 e pela Constituição Federal, deveram ser reformulados o itens 17 e 32 do Edital de Licitação, **para que as exigências técnicas do ultrassom sejam genéricas e não guardem qualquer correlação com marcas/fabricantes específicas.**

De acordo com a ilustre Maria Sylvia Zanella Di Pietro, em seu excelente "Direito Administrativo":

“licitação é o procedimento administrativo pelo qual um ente público, no exercício da função administrativa, abre a todos os interessados, que se sujeitem às condições fixadas no instrumento convocatório, a possibilidade de formularem propostas dentre as quais selecionará e aceitará a mais conveniente para a celebração do contrato”.

O §5º art. 15 da Lei de Licitações estabelece que a regra das licitações é a **NÃO preferência por marcas ou fabricantes únicos, salvo nos casos em que seja tecnicamente justificável, como por exemplo na hipótese de haver apenas um licitante apto a fornecer equipamento, o que claramente não é o caso concreto, in verbis:**

§ 5º É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório.

Inclusive a competição é elemento essencial e importantíssimo no âmbito das licitações, de tal forma que o art. 25 estabelece que é **vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio local**, fato que não ocorreu no presente processo administrativo, *in verbis:*

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Marçal Justen Filho, em sua obra “Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, ensina que:

proibição não atinge, obviamente, a mera utilização da marca como instrumento de identificação de um bem – selecionado pela Administração em virtude de suas características intrínsecas. **O que se proíbe é a escolha do bem fundada exclusivamente em uma preferência arbitrária pela marca, processo psicológico usual entre os particulares”**

Dessa forma, conclui-se que é possível a menção de qualquer marca ou característica específica no edital de licitação, mas deve servir apenas como forma de referência, que deriva da necessidade de caracterizar/descrever de forma adequada, sucinta e clara o objeto da licitação. Sobre tal situação cabe salientar o **Acórdão 2.829/2015, do TCU:**

2. O órgão licitante deve identificar um conjunto representativo de diversos modelos existentes no mercado que atendam completamente as necessidades da Administração antes de elaborar as especificações técnicas e a cotação de preços, de modo a evitar o direcionamento do certame para modelo

específico e a caracterizar a realização de ampla pesquisa de mercado (Acórdão 2.383/2014-TCU-Plenário).

3. A vedação à indicação de marca (arts. 15, § 7º, inciso I, e 25, inciso I, da Lei 8.666/1993) não se confunde com a menção à marca de referência, que deriva da necessidade de caracterizar/descrever de forma adequada, sucinta e clara o objeto da licitação (arts. 14, 38, caput, e 40, inciso I, da mesma Lei). A diferença básica entre os dois institutos é que o primeiro (excepcionado pelo art. 7º, § 5º, da Lei 8.666/1993), admite a realização de licitação de objeto sem similaridade nos casos em que for tecnicamente justificável, ao passo que o segundo é empregado meramente como forma de melhor identificar o objeto da licitação, impondo-se a aceitação de objeto similar à marca de referência mencionada.

Nesse mesmo sentido o TCU se manifestou em outro acórdão:

Acórdão 113/2016 do Plenário do TCU: Permite-se menção a marca de referência no edital, como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, caso em que se deve necessariamente acrescentar expressões do tipo "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade", podendo a Administração exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada.

(...)

9. Ocorre que, na legislação de regência, **a regra é a vedação à indicação de marca (arts. 15, § 7º, inciso I, e 25, inciso I, da Lei 8.666/1993)**, excepcionada apenas nos casos em que for tecnicamente justificável (art. 7º, § 5º, da Lei 8.666/1993).

10. Nesse sentido o Enunciado 270 da Súmula de Jurisprudência do TCU, segundo o qual "em licitações referentes a compras, inclusive de softwares, é possível a indicação de marca, desde que seja estritamente necessária para atender exigências de padronização e que haja prévia justificação".

11. Em reforço, recentemente relatei o Acórdão 2.829/2015-TCU-Plenário, em cuja ementa estão contidas as seguintes lições:

"2. O órgão licitante deve identificar um conjunto representativo de diversos modelos existentes no mercado que atendam completamente as necessidades da Administração antes de elaborar as especificações técnicas e a cotação de preços, de modo a evitar o direcionamento do certame para modelo específico e a caracterizar a realização de ampla pesquisa de mercado (Acórdão 2.383/2014-TCU-Plenário)

(...)

12. Conforme expus no Voto do precitado Acórdão, o direcionamento da licitação pode ocorrer, por exemplo, mediante a utilização de critério subjetivo, o favorecimento a alguma empresa, a preferência inadequada por determinada marca, a ausência do devido parcelamento ou o estabelecimento de exigências excessivas/limitadoras. **Para mitigar tal risco, é indispensável que o órgão licitante, caso realize a indicação de marca específica no edital, observe a impessoalidade e, logo, esteja amparada em razões de ordem técnica, motivada e documentada, demonstrando que somente a adoção daquela marca específica pode satisfazer o**

ESTADO DE PERNAMBUCO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 013/2023 – SRP Nº 013/2023**

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00, situada à Rua Antônio Gravatá, nº 136, Bairro Betânia, Belo Horizonte / MG, CEP: 30.570-040 vem, respeitosamente, à presença desta da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ**, por seu representante legal, inconformada, *data vênia*, com as **especificações nos itens 10, 11, 12 e 16 do anexo I do Edital de Licitação**, apresentar, a tempo e modo hábeis, **IMPUGNAÇÃO**, conforme as determinações da Lei nº 8.666/93, e dos fatos e fundamentos a seguir aduzidos:

Do cabimento e da tempestividade da impugnação

A presente impugnação de edital deve ser apreciada pelo referido órgão público, pois apresenta os pressupostos de admissibilidade, quais sejam a tempestividade e o cabimento. **No que diz respeito ao último, ressalta-se que há no edital disposições que devem ser alteradas, por ferir a competição do certame, estabelecendo preferência de marca, na medida em que exigem que os equipamentos sejam de marcas específicas, conforme ficará comprovado a seguir, situação vedada pela Lei de Licitações.**

Ao longo do documento os fundamentos de fato e de direito serão expostos, tudo no intuito de garantir a legalidade e a consagração dos princípios essenciais ao processo licitatório, especialmente a competição e a busca pela melhor proposta.

– Das razões de Impugnação ao Edital / Das exigências ilegais, no Edital de Licitação, de especificidades dos Equipamentos Odontológicos de marcas específicas

A presente impugnação tem o objetivo de alterar o descritivo técnico dos itens 10, 11, 12 e 16 do instrumento convocatório, pois apresentam exigência de marcas/fabricantes específicos, representando **situação vedada pela legislação**, mitigando a ampla concorrência e a procura pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Eis o descritivo relativo aos itens 10, 11, 12 e 16:

10 - RAO-X PORTÁTIL PHILIPS AQUILLA PLUS 300

11 - COMPRESSOR SCHULZ MS3 SCHULZ MS3

12 - CADEIRAS ODONTOLÓGICAS DENTCLER

16 - ULTRASSOM ODONTOLÓGICA ALTSONIC JET

Os referidos descritivos mencionam expressamente a(o) marca/modelo do equipamento, qual seja a PHILIPS

AQUILLA PLUS 300; SCHULZ MS3; DENTCLER e ALTSONIC JET. Verifica que o descritivo está totalmente direcionado.

Cabe observar que o descritivo do presente edital não é genérico e nem amplo, o que dificulta que outras marcas atendam ao descritivo solicitado, o que logicamente demonstra uma preferência indevida por tais marcas/modelos, provocando também a substancial diminuição na competitividade do certame, situação que se encaixa no §1º do art. 3º da Lei nº 8.666/93, a seguir:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)

Ao realizar exigência editalícia mediante exigência de marcas específicas, o instrumento convocatório corta substancialmente a possibilidade de potenciais licitantes que trabalham com outras marcas em participar do certame licitatório.

Não é objetivo da presente impugnação tecer críticas às marcas mencionadas no edital, mas alertar ao erário público sobre a urgente possibilidade de realizarem um certame com competitividade reduzida, que pode inclusive ensejar a nulidade posterior da licitação, eis que a Administração ficaria distante da melhor proposta possível, situação exigida pela lei.

Ressalta-se que existem outros diversos equipamentos odontológicos que apresentam qualidade e podem perfeitamente atender às necessidades do município, **motivo pelo qual não há razão plausível para se exigir apenas equipamentos de marca/fabricantes específicos.**

Em respeito ao Princípio da Isonomia, garantido pela Lei nº 8.666/93 e pela Constituição Federal, deveram ser reformulados o itens 17 e 32 do Edital de Licitação, **para que as exigências técnicas do ultrassom sejam genéricas e não guardem qualquer correlação com marcas/fabricantes específicas.**

De acordo com a ilustra Maria Sylvia Zanella Di Pietro, em seu excelente "Direito Administrativo":

“licitação é o procedimento administrativo pelo qual um ente público, no exercício da função administrativa, abre a todos os interessados, que se sujeitem às condições fixadas no instrumento convocatório, a possibilidade de formularem propostas dentre as quais selecionará e aceitará a mais conveniente para a celebração do contrato”.

O §5º art. 15 da Lei de Licitações estabelece que a regra das licitações é a **NÃO preferência por marcas ou fabricantes únicos, salvo nos casos em que seja tecnicamente justificável, como por exemplo na hipótese de haver apenas um licitante apto a fornecer equipamento, o que claramente não é o caso concreto, in verbis:**

§ 5º É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que forteticamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feitosob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório.

Inclusive a competição é elemento essencial e importantíssimo no âmbito das licitações, de tal forma que o art. 25 estabelece que é **vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio local**, fato que não ocorreu no presente processo administrativo, *in verbis*:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, **vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes:**

Marçal Justen Filho, em sua obra “Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, ensina que:

“A proibição não atinge, obviamente, a mera utilização da marca como instrumento de identificação de um bem – selecionado pela Administração em virtude de suas características intrínsecas. **O que se proíbe é a escolha do bem fundada exclusivamente em uma preferência arbitrária pela marca, processo psicológico usual entre os particulares**”

Dessa forma, conclui-se que é possível a menção de qualquer marca ou característica específica no edital de licitação, mas deve servir apenas como forma de referência, que deriva da necessidade de caracterizar/descrever de forma adequada, sucinta e clara o objeto da licitação. Sobre tal situação cabe salientar o **Acórdão 2.829/2015, do TCU:**

2. O órgão licitante deve identificar um conjunto representativo de diversos modelos existentes no mercado que atendam completamente as necessidades da Administração antes de elaborar as especificações técnicas e a cotação de preços, de modo a evitar o direcionamento do certame para modelo

específico e a caracterizar a realização de ampla pesquisa de mercado (Acórdão 2.383/2014-TCU-Plenário).

3. A vedação à indicação de marca (arts. 15, § 7º, inciso I, e 25, inciso I, da Lei 8.666/1993) não se confunde com a menção à marca de referência, que deriva da necessidade de caracterizar/descrever de forma adequada, sucinta e clara o objeto da licitação (arts. 14, 38, caput, e 40, inciso I, da mesma Lei). A diferença básica entre os dois institutos é que o primeiro (excepcionado pelo art. 7º, § 5º, da Lei 8.666/1993), admite a realização de licitação de objeto sem similaridade nos casos em que for tecnicamente justificável, ao passo que o segundo é empregado meramente como forma de melhor identificar o objeto da licitação, impondo-se a aceitação de objeto similar à marca de referência mencionada.

Nesse mesmo sentido o TCU se manifestou em outro acórdão:

Acórdão 113/2016 do Plenário do TCU: Permite-se menção a marca de referência no edital, como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, caso em que se deve necessariamente acrescentar expressões do tipo "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade", podendo a Administração exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada.

(...)

9. Ocorre que, na legislação de regência, **a regra é a vedação à indicação de marca (arts. 15,**

§ 7º, inciso I, e 25, inciso I, da Lei 8.666/1993), excepcionada apenas nos casos em que for tecnicamente justificável (art. 7º, § 5º, da Lei 8.666/1993) .

10. Nesse sentido o Enunciado 270 da Súmula de Jurisprudência do TCU, segundo o qual "em licitações referentes a compras, inclusive de softwares, é possível a indicação de marca, desde que seja estritamente necessária para atender exigências de padronização e que haja prévia justificação ".

11. Em reforço, recentemente relatei o Acórdão 2.829/2015-TCU-Plenário, em cuja ementa estão contidas as seguintes lições:

"2. O órgão licitante deve identificar um conjunto representativo de diversos modelos existentes no mercado que atendam completamente as necessidades da Administração antes de elaborar as especificações técnicas e a cotação de preços, de modo a evitar o direcionamento do certame para modelo específico e a caracterizar a realização de ampla pesquisa de mercado (Acórdão 2.383/2014-TCU-Plenário)

(...)

12. Conforme expus no Voto do precitado Acórdão, o direcionamento da licitação pode ocorrer, por exemplo, mediante a utilização de critério subjetivo, o favorecimento a alguma empresa, a preferência inadequada por determinada marca, a ausência do devido parcelamento ou o estabelecimento de exigências excessivas/limitadoras. **Para mitigar tal risco, é indispensável que o órgão licitante, caso realize a indicação de marca específica no edital, observe a impessoalidade e, logo, esteja amparada em razões de ordem técnica, motivada e documentada, demonstrando que somente a adoção daquela marca específica pode satisfazer o interesse da Administração.**

De todo modo, relativamente ao princípio da ampla competição, tem-se que os editais devem ser amplos e genéricos, de forma a permitir a participação do máximo de empresas possíveis, devendo o julgamento das propostas ser feito por critérios absolutamente legais e técnicos, inerentes ao produto a ser fornecido, sem que haja qualquer vinculação de avaliação com determinada marca ou fabricante.

Por tais razões, pede:

1. O provimento da presente impugnação, para alterar o Edital de Licitação, **devendo ser reformulado os itens 10, 11, 12 e 16 do Edital de Licitação**, para que as exigências técnicas do referido item seja genérica e não guarde qualquer correlação com aquelas contidas no equipamento das marcas/fabricantes específicos, diante da ausência expressas das marcas/modelos específicos pretendidos, tudo isso no intuito de aumentar a competitividade do certame, pois o instrumento convocatório, da forma como está, afasta diversos outros licitantes que estariam aptos ao cumprimento do objeto do certame;
2. Fica advertida ainda a PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ que a recusa na reformulação dos itens supracitados e que eventual preferência indevida por marcas/modelos específicos da licitação ensejará não só o notório prejuízo ao erário público, **mas o questionamento da legalidade da Licitação via órgãos de controle, como Tribunal de Contas e Ministério Público de Contas,**
3. Que a Comissão de Licitação fundamente sua resposta, tendo em vista que a regra geral das licitações é a máxima competição e busca pela proposta comercial mais vantajosa, em uma perspectiva de preço e qualidade. Considerando que existem diversas marcas de equipamentos odontológicos que apresentam bom nível, que a exigência por uma marca específica seja técnica e juridicamente justificada, sob pena de frustração dos objetivos da licitação e da má aplicação dos recursos públicos, uma vez que não estaria consagrada a ampla competição.

E o que se pede.

Belo Horizonte, 02 de Junho de 2023.

DENTEMED
EQUIPAMENTOS
ODONTOLOGICOS
LTDA:07897039000
100

Assinado de forma digital
por DENTEMED
EQUIPAMENTOS
ODONTOLOGICOS
LTDA:07897039000100
Dados: 2023.06.02 15:13:35
-03'00'

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.



Prefeitura Municipal de Jatobá

PERNAMBUCO

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023, SRP Nº 013/2023.

RELATÓRIO

Trata-se de Impugnação apresentada pela **PRO EFICIÊNCIA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS**, inscrita no CNPJ nº 07.443.166/0001-21, no âmbito do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023, contra o Edital e o que trata do item **9.11 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** e o Sistema de Registro de Preços. A Requerente requer pela impugnação do certame.

É o relatório, passamos a opinar.

Considerando que se trata de processo licitatório do **município de Jatobá-PE** e a empresa licitante requer que seus pedidos sejam acolhidos pelo **município de Palmeiras dos Índios**, face ao exposto, após análise do anexado nos autos, entendo pelo **INDEFERIMENTO** da Impugnação apresentada pela licitante **PRO EFICIÊNCIA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS**.

Jatobá, 15 de junho de 2023.

JANIELE SANTOS
HONORATO:054
09127510

Assinado de forma digital
por JANIELE SANTOS
HONORATO:05409127510
Dados: 2023.06.15
10:18:32 -03'00'

**JANIELE SANTOS HONORATO
PREGOEIRA.**



prefeituradejatobape |



Prefeitura de Jatobá-PE



IMPUGNAÇÃO/ADEQUAÇÃO DO EDITAL

À

Prefeitura Municipal de Jatobá do Estado de Pernambuco
Pregão Eletrônico nº 013/2023
Processo Administrativo nº 019/2023

Ilustríssimo(a) Senhor(a), Pregoeiro(a). E comissão permanente de licitação do município de Jatobá/PE

PRO EFICIENCIA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.443.166/0001-21, com sede na Rua Deputado Antônio Torres nº 489, Cirurgia – Aracaju CEP 49055-200, por seu representante legal assinado, vem com fulcro no §2º, do art 41, da lei nº 8666/93 em tempo hábil, à presença de vossa excelência ou vossa senhoria.

Após analisar o Edital número 013/2023. Cujo objeto o é: **CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE**. Foi detectado que, o mesmo não atende às leis federais vigentes, por este motivo venho por meio deste, solicitar impugnação/adequação deste certame.

Em conformidade com a Lei 8.666/93, em seu artigo 3º

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§1º É vedado aos agentes públicos:

I- Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato.



DOS FATOS

• DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O Edital PE nº 009/2023, em seu item 9.11 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e subitens, aduz:

9.11.1 Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

Vale ressaltar que o serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicas e hospitalares é um serviço de relevância pública e que a falta de comprovação técnica e a falta de acompanhamento do órgão fiscalizador, neste caso o CREA/CFT pode ocasionar acidentes e provocar danos ao usuário (a comunidade) por falta de conhecimento técnico profissional, e neste caso é imprescindível à comprovação de qualificação técnica mínima necessária exigida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e pelo Artigo 30 da Lei de Licitações 8666/93, que diz:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

I - Registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnicos adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

IV - Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

§ 1º. A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado,



devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos.

Não solicitando, portanto, o registro da empresa no **registro ou inscrição na entidade profissional competente e dos profissionais do seu quadro técnico**.

A **não** solicitação desta documentação por parte da Administração compromete a fase de habilitação, na qual o Contratante deverá verificar se o licitante preenche ou não os requisitos necessários previstos no edital e considerados indispensáveis para a futura execução do contrato. Busca-se, assim, assegurar que o licitante, caso venha a ser o vencedor do certame, **tenha condições técnicas**, financeiras e idoneidade para cumprir adequadamente o contrato e consequentemente o objeto da licitação.

É de suma importância para a gestão pública a ferramenta de inscrição da empresa no registro de classe competente, que no presente caso seria registro no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia\CREA e/ou Conselho Federal dos Técnicos Industriais\CFT**. Esses conselhos, como é sabido, tem a função de verificar, orientar e fiscalizar os exercícios profissionais com o objetivo de defender a sociedade das práticas ilegais dos ofícios que são abrangidos pelos seus sistemas, além de promover a valorização profissional e garantir a primazia dos exercícios das atividades profissionais. Sendo assim, a inscrição nos devidos conselhos, não pode ser ignorada por qualquer gestão pública, uma vez que eles contribuem para a proteção da sociedade contra erros técnicos que podem ser irreversíveis de acordo com a legislação vigente, pois a responsabilidade técnica sobre as regras e serviços só podem ser conferidas por profissionais habilitados com registro no órgão fiscalizador, como demonstra os pareceres abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA

CO. ASTEC N.º 011/2017

Salvador, 06 de março de 2017.

Assunto: Edital PP SMS N.º 011/2017 – Prefeitura Municipal de Jaguaquara.
Ref.: Consulta via e-mail.

Prezada Senhora,

Em atendimento à sua consulta, encaminhada via e-mail, relativa a esclarecimentos referentes ao Edital PP SMS N.º 011/2017 – Prefeitura Municipal de Jaguaquara, cujo objeto é: *“Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de equipamentos odontológicos e hospitalares, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.”*, temos a esclarecer o que segue:

A Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui as normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências, no seu Art. 30 reza que:

“A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

1 - registro ou inscrição na entidade profissional competente...

... § 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II deste artigo, no caso de licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pela entidade profissional competente...” (grifo nosso)

Analisando o Edital objeto do certame licitatório, em seu item 9. – Da habilitação, constata-se que o mesmo não contempla as exigências relativas à obrigatoriedade de apresentação da regularidade no conselho competente, no caso em tela o CREA-BA, bem como a apresentação de Certidão de Acervo Técnico como comprovação de capacidade técnica onde demonstra ter realizado obras/serviços similares ao objeto licitado.

Conforme previsto no art. 30 da Lei 8.666/93, a comprovação de vínculo do profissional com a empresa somente se dará por Certidão emitida pelo CREA. A Certidão de Registro e Quitação - CRQ é o documento que comprova a vinculação do profissional com a empresa como Responsável Técnico – RT ou Quadro Técnico – QT, para apresentação em licitações.

Da mesma forma, a comprovação do acervo técnico do profissional se dá mediante a apresentação da Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo Crea, com base nas ARTs emitidas pelo profissional que comprovam sua experiência e compõem o acervo técnico da pessoa jurídica, enquanto o profissional estiver vinculado, conforme Resolução n.º 1.025/09, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, em seu artigo 48, que reza:

Ilmª Sra.

Josefa Oliveira

Pro Eficiência Equipamentos Médicos e Hospitalares e Soluções em Prestação de Serviços

Rua F.º de Alôisio de Carvalho Filho, 402 – Engenho Velho de Brotas – Salvador-BA
Cep. 40.213-620 Tel.: (71) 3453-8989 Fax: (71) 3453-8963 e-mail: creaba@creaba.org.br



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA

"Art. 48. A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico.

Parágrafo único. A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica varia em função da alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico."

O Edital para atender as determinações da Lei 8.666/93 deveria exigir o registro das empresas no Conselho como forma de habilitação ao certame e apresentação da Certidão de Acervo Técnico – CAT, como forma de capacitação técnica. A não exigência desses requisitos legais sujeitará o processo a impugnações, além da nulidade dos contratos firmados, com base no que dispõe o Art. 15 da Lei Federal 5.196/66, que dispõe:

"São nulos de pleno direito os contratos referentes a qualquer ramo da Engenharia, Arquitetura ou da Agronomia, inclusive a elaboração de projeto, direção ou execução de obras, quando firmados por entidade pública ou particular com pessoa física ou jurídica não legalmente habilitada a praticar a atividade nos termos desta Lei."

Isto posto, entendemos que o Edital do Pregão Presencial **SMS N.º 011/2017 – Prefeitura Municipal de Jaguaquara**, no item 9. - Da Habilitação, não atendeu as disposições do Art. 30 da Lei das licitações.

Atenciosamente,


Arq. Maria Emília Cavalcante
Analista Técnico do CREA/BA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE

"Compromisso com o profissional e a sociedade"

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe (CREA-SE) e o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE-SE).

Pelo presente instrumento, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Sergipe - CREA/SE, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.136.890/0001-05, com sede no endereço na Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju/SE, neste ato representado pelo Presidente, Engenheiro Agrônomo Arício Resende Silva e o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE-SE, inscrito no CNPJ sob nº 13.170.790/0001-03, com sede na Av. Conselheiro João Evangelista Maciel Porto, s/nº, Bairro Capucho, Aracaju/SE, representado neste ato pelo Presidente Dr. Carlos Pinna de Assis.

Considerando que o exercício profissional nas áreas de Engenharia e Agronomia é regulamentado pela Lei Federal 5.194/66, possibilitando aos profissionais da área tecnológica, atuarem de maneira ordenada, consciente e responsável, com uma maior presença no processo econômico e social;

Considerando a missão do sistema CONFEA/CREA de defender a sociedade da prática ilegal das atividades abrangidas pelo sistema, de forma a atuar com eficácia, promovendo a melhoria da segurança e da qualidade de vida da sociedade;

Considerando a Lei Federal 6.496/77 a qual institui a Anotação de Responsabilidade Técnica- ART, estabelece que todos os contratos referentes à

Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1710 - Centro Adm. Gov. Augusto Franco - CEP 49080-190 - Aracaju-SE - Telefone: (79) 3231-3000
Home page: www.crea-se.org.br - E-mail: crea-se@crea-se.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE

"Compromisso com o profissional e a sociedade"

execução de serviços ou obras de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia ou Meteorologia deverão ser objeto de anotação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia- CREA/SE, e a ausência da ART presume o exercício ilegal da profissão, se não houver participação de profissional habilitado ou a eventual irregularidade do profissional;

Considerando o disposto na Resolução nº 1.025, de 2009, do Confea, fica sujeito à anotação de responsabilidade técnica no Crea em cuja circunscrição for exercida a respectiva atividade todo contrato referente à execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões vinculadas à Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia ou Meteorologia; bem como todo vínculo de profissional com pessoa jurídica para o desempenho de cargo ou função que envolva atividades para as quais sejam necessários habilitação legal e conhecimentos técnicos nas profissões mencionadas;

Considerando ainda que a ART assegura à sociedade que as atividades técnicas são realizadas por um profissional habilitado. Neste sentido, a ART tem uma nítida função de defesa da sociedade, proporcionando também segurança técnica e jurídica para quem contrata e para quem é contratado;

Resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica o qual se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Cooperação Técnica tem como objetivo a troca de informações sobre as obras e serviços públicos executados no estado de Sergipe, a fim de permitir a identificação da regularidade na elaboração dos projetos,

Av. Dr. Carlos Rodrigues da Silva, 1.710 - Centro Adm. Gov. Augusto Franco - CEP 49060-790 - Aracaju-SE - Telefone: (79) 234-3000
Home page: www.crea-se.org.br - E-mail: crea-se@crea-se.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE

"Compromisso com o profissional e a sociedade"

orçamentos, execuções de obras, fiscalização ou prestações de serviços que envolvam as áreas de Engenharia, Agronomia e atividades afins e correlatas, em que seja uma das partes as unidades jurisdicionadas pelo Tribunal de contas do Estado de Sergipe-TCE/SE nos termos da lei complementar 205/2011 (Lei orgânica do TCE)

CLÁUSULA SEGUNDA

Compete ao CREA-SE:

Art. 1ª Comunicar ao TCE-SE a ocorrência de irregularidades em obras publicas (edificação nova, reforma ou demolição) executadas pelos jurisdicionados do TCE-SE quando, detectada pela fiscalização do Regional, comunicar também quando da constatação da ausência de responsável técnico pelo Projeto Básico ou Executivo , pela execução e/ou fiscalização da obra ou serviços ao TCE-SE.

Compete ao TCE-SE:

Art. 2ª Fornecer informações ao CREA-SE, sempre que solicitado, sobre a execução de obras ou serviços após manifestação do órgão competente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Parágrafo único: Havendo interesse das partes para realização de atividades especificas correlatas ao presente Termo de Cooperação Técnica, será firmado aditivo ao mesmo, contendo: o objetivo do trabalho a ser executado, custos quando houverem, profissionais envolvidos, e indicação do coordenador do trabalho.

Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1.710 - Centro Adm. Gov. Augusto Franco - CEP 49080-190 - Aracaju-SE - Telefone: (79) 234-3000
Home page: www.crea-se.org.br - E-mail: crea-se@crea-se.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE

"Compromisso com o profissional e a sociedade"

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas incorridas pelas partes na execução do presente Termo de Cooperação serão de responsabilidade de cada partícipe executante e, em hipótese alguma, poderão ser atribuídas a outra parte.

CLÁUSULA QUARTA

O presente termo vigorará por tempo indeterminado, podendo ser rescindido, a qualquer tempo e por qualquer um dos partícipes, mediante comunicação escrita, ou prorrogada, se assim entenderem de forma expressa.

CLÁUSULA QUINTA

Este Termo de Cooperação será publicado no Diário Oficial da União, no diário oficial do Estado de Sergipe e no Diário Eletrônico do TCE/SE.

CLÁUSULA SEXTA

Para dirimir eventuais dúvidas, decorrentes da execução do presente acordo, as partes elegem a Justiça Federal de Sergipe.

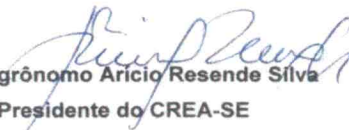
E assim, por estarem de acordo com as cláusulas deste instrumento, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1.710 - Centro Adm. Gov. Augusto Franco - CEP 49080-190 - Aracaju-SE - Telefone: (79) 234-3000
Home page: www.crea-se.org.br - E-mail: crea-se@crea-se.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE

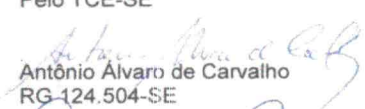
"Compromisso com o profissional e a sociedade"

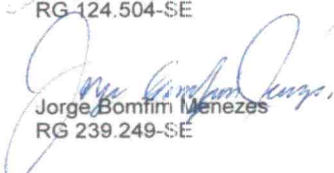

Eng. Agrônomo Arício Resende Silva
Presidente do CREA-SE


Dr. Carlos Pinna de Assis
Presidente do TCE-SE

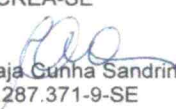
Testemunhas

Pelo TCE-SE


Antônio Alvaro de Carvalho
RG 124.504-SE


Jorge Bomfim Menezes
RG 239.249-SE

Pelo CREA-SE


Ruskaja Cunha Sandrin
RG 3.287.371-9-SE


Vanessa Menezes Bigi
RG 1.389.655-SE



A Resolução 1.025/2009 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), por exemplo, tem competência para regulamentar os procedimentos relacionados à Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e Certidão de Acervo Técnico (CAT).

Vale ainda ressaltar que de acordo com a **LEI Nº 5.194, DE 24 DEZ 1966** que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências, que toda organização que tenha alguma função ligada ao exercício em áreas ligadas a engenharia, neste caso, a área de manutenção de equipamentos odontológicos, são obrigadas a requerer o seu registro no órgão fiscalizador, neste caso, o CREA, conforme pode ser confirmado nos artigos transcritos abaixo:

Art. 59 - As firmas, sociedades, associações, companhias, cooperativas e empresas em geral, que se organizem para executar obras ou serviços relacionados na forma estabelecida nesta Lei, só poderão iniciar suas atividades depois de promoverem o competente registro nos Conselhos Regionais, bem como o dos profissionais do seu quadro técnico.

Art. 60 - Toda e qualquer firma ou organização que, embora não enquadrada no artigo anterior, tenha alguma seção ligada ao exercício profissional da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, na forma estabelecida nesta Lei, é obrigada a requerer o seu registro e a anotação dos profissionais, legalmente habilitados, delas encarregados.

A não exigência desses requisitos legais sujeitará o processo a impugnações, além da nulidade dos contratos firmados, com base no que dispõe o Art. 15 da Lei Federal 5.196/66, que dispõe:

Art. 15. São nulos de pleno direito os contratos referentes a qualquer ramo da Engenharia, Arquitetura ou da Agronomia, inclusive a elaboração de projeto, direção ou execução de obras, quando firmados por entidade pública ou particular com pessoa física ou jurídica não legalmente habilitada a praticar a atividade nos termos desta Lei.

• QUANTO A MODALIDADE DA LICITAÇÃO

Após análise do referido edital, foi verificado que a Proposta de Preço está na forma de Registro de Preço, entretanto, o edital se refere à prestação de serviços de forma contínua. A sistemática do registro de preços é incompatível com a contratação de serviços de natureza contínua, pois o SRP exige certa imprevisibilidade do quantitativo, consoante previsto em regulamentos. Soma-se o fato de a lei prever que o SRP destina-se a contratações futuras e impregnadas de incerteza, pois não há obrigação de contratar os serviços contínuos.



Por seu turno, o **Decreto 7.892/13** que regulamenta o **Sistema de Registro de Preços** previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 estabelece que:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Deste modo, o registro de preços é um sistema destinado, em princípio, a contratações que sejam frequentes – voltado, sobretudo para a aquisição de bens -, que não se justificaria a celebração de um contrato para cada evento ocorrido. O Sistema de Registro de Preço é utilizado para a aquisição de bens ou para qualquer outro item na qual a empresa licitante possa fazer a entrega no momento em que a administração pública necessita, o que não é o caso do serviço de manutenção preventiva e corretiva, uma vez que a empresa licitante deve manter uma equipe técnica qualificada no período de 12 meses, arcando com todos os custos e encargos, salários de funcionários, entre outros.

Vale ressaltar que o edital se refere a uma prestação de serviços de forma contínua, ou seja, a sistemática do registro de preços é incompatível com a contratação de serviços para esta natureza, pois o SRP exige certa imprevisibilidade do quantitativo, consoante previsto em regulamentos. Soma-se o fato de a lei prever que o SRP destina-se a contratações futuras e impregnadas de incerteza, pois não há obrigação de contratar os serviços contínuos.

DOS PEDIDOS

Diante do exposto, peço a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios que acate as alterações exigidas pela lei, readequando este certame de acordo com as normas vigentes, regidas pelos órgãos fiscalizadores. Salienta-se que os questionamentos supracitados anteriormente, são sustentados pelo princípio da Transparência, da Isonomia, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Probidade Administrativa, da Igualdade, e principalmente, do Julgamento Objetivo.



Por este motivo e acreditando na idoneidade desta instituição, nas leis e nos direitos que ela nos reserva, solicito a esta nobre Comissão de Licitação, que atenda ao nosso pedido.

Nestes Termos;

Pede Deferimento.

Aracaju/SE, 02 de junho de 2023.



PRO EFICIENCIA COM. E SERV. DE EQUIP.
MÉDICOS, HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME
Josefa Santos Oliveira
Sócia Administradora - CPF 009082345-11

JOSEFA SANTOS OLIVEIRA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
PRO EFICIENCIA COM. E SERV. DE EQUIP. MÉD. HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS
LTDA- EPP
CNPJ: 07.443.166/0001-21

PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jatobá
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro de Preços Eletrônico - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Pedido	Situação	Embasamento
Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP	07.897.039/0001-00	09/06/2023 - 12:29	IMPUGNAÇÃO PREÇO	Indeferido 15/06/2023	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00, situada à Rua Antônio Gravatá, nº 136, Bairro Betânia, Belo Horizonte / MG, CEP: 30.570-040, vem, respeitosamente, à presença da PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ, com fundamento no art. 41 "PAR" "PAR" 1º e 3º da lei 8666/93, apresentar IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
Resposta: O procedimento questionado se trata de CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE, e não FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, como mencionado pela Requerente, como justificativa de preços inexequíveis. Assim sendo justificados os preços constantes na tabela de itens do Termo de Referência do referido Processo Licitatório, no qual o Fundo Municipal de Saúde realizou as pesquisas de preços em conformidade com os procedimentos internos exigidos pela legislação, para a realização do presente certame, assim, não cabendo o acolhimento da Impugnação apresentada.					
Face ao exposto, após análise do anexado nos autos, entendo pelo INDEFERIMENTO da Impugnação apresentada pela licitante DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.					
Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP	07.897.039/0001-00	02/06/2023 - 15:15	IMPUGNAÇÃO	Indeferido 15/06/2023	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00, situada à Rua Antônio Gravatá, nº 136, Bairro Betânia, Belo Horizonte / MG, CEP: 30.570-040 vem, respeitosamente, à presença desta da PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ, por seu representante legal, inconformada, data vênua, com as especificações nos itens 10, 11, 12 e 16 do anexo I do Edital de Licitação, apresentar, a tempo e modo hábeis, IMPUGNAÇÃO
Resposta: As marcas dos equipamentos mencionadas possuem caráter meramente informativo, para melhor identificar o objeto do processo licitatório, visto que se trata de CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTOS DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO. Face ao exposto, após análise do anexado nos autos, entendo pelo INDEFERIMENTO da Impugnação apresentada pela licitante DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.					
PRO EFICIENCIA COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	07.443.166/0001-21	02/06/2023 - 15:05	Impugnação	Indeferido 15/06/2023	Venho por meio deste solicitar readequação do edital em virtude da qualificação técnica, bem como a modalidade da mesma por não estar de acordo com a legislação vigente.
Resposta: Considerando que se trata de processo licitatório do município de Jatobá-PE e a empresa licitante requer que seus pedidos sejam acolhidos pelo município de Palmeiras dos Índios, face ao exposto, após análise do anexado nos autos, entendo pelo INDEFERIMENTO da Impugnação apresentada pela licitante PRO EFICIENCIA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.					



PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Prefeitura Municipal de Jatobá
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro de Preços Eletrônico - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Arquivo
JEFFERSON RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA 05160525432	32.610.377/0001-59	13/06/2023 - 08:21	Pedido Esclarecimento	15/06/2023 - 12:31	

Questionamento: Prezados,

Afim de podermos participar do certame com certeza de todas as condições e circunstâncias, solicito o seguinte esclarecimento:

1 - O valor total de R\$ 61.743,33 é referente ao valor mensal ou global anual?

2 - O valor é fixo com pagamento mensal, independente do número de chamados ou será pago um valor por equipamento/chamado?

3 - O contrato é com fornecimento de peças por parte da empresa vencedora?

Resposta: Olá, senhor licitante!

Atendendo ao pedido de esclarecimento:

1 - O valor total de R\$ 61.743,33, constante do Termo de Referência se refere ao valor anual a ser contratado com base no resultado de média de pesquisa de preços para a prestação destes serviços a ser licitado.

2 - O valor constante em unidade é referente a quantidade de equipamentos para cada prestação de serviços, conforme as recomendações específicas para a realização de manutenção dos equipamentos quando necessário;

3 - O fornecimento de peças e manutenção fica por responsabilidade das empresas.

Atenciosamente,

Janiele Honorato - Pregoeira.

Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP	07.897.039/0001-00	02/06/2023 - 15:17	QUANTO AO PRAZO DE ENTREGA	13/06/2023 - 16:16	
---	--------------------	-----------------------	-------------------------------	--------------------	--

Questionamento: Quanto ao prazo de entrega: Iremos cotar apenas os itens: 10/11/12 e 16 Equipamentos Odontológicos. NO ITEM 4.2.1. -

TERMO DE REFERÊNCIA: PRAZO DE ENTREGA: 02 (dois) dias úteis.

Apesar do edital prever o prazo de entrega: 02 (dois) dias úteis. Em função de a empresa participante ter a sua sede localizada no Estado de Minas Gerais. O prazo estipulado no edital é impossível de ser cumprido. Neste particular, deve-se destacar que a exiguidade do prazo fixado no edital, se for seguido literalmente por esta Comissão de licitação, acaba por violar frontalmente os princípios a isonomia e da proposta mais vantajosa para administração pública, conforme expressamente dispõe o art. 3º da lei 8.666/93.

Diante do exposto, nossa empresa, solicita a concessão do prazo de até 30 (trinta) dias para a entrega dos materiais. A dilação do prazo para entrega dos produtos leva em consideração, exclusivamente, o tempo razoável que será despendido com o transporte dos produtos da sede da empresa participante até esta Municipalidade.

Resposta: Olá, senhor(a) licitante!

Investir na manutenção de equipamentos hospitalares é benéfico para pacientes, funcionários e gestores na área da saúde. Muitos dos dispositivos utilizados para exames e tratamentos exigem uma atenção mais próxima, cuidados periódicos e mais específicos.

A falta de manutenção nos equipamentos pode agravar os problemas de saúde, implicando em graves riscos à integridade e até à vida dos pacientes.

Dito isto, atendendo ao pedido de esclarecimento sobre a vossa dúvida, venho esclarecer que o prazo constante no tópico 4.2.1. do termo de referência consiste em atender às necessidades urgentes e atuais do município, visando a aplicação do Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o privado.

Portanto, com o objetivo de garantir o melhor desempenho no atendimento aos que dele necessita, não podemos ampliar o prazo para a prestação destes serviços em específico, uma vez que se trata de equipamentos para a manutenção da vida e bem-estar da população que faz uso do serviço público de saúde do município de Jatobá-PE.

Atenciosamente,

Janiele Honorato - Pregoeira.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jatobá
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro de Preços Eletrônico - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023

Resultado da Homologação

0001 - FOCO CIRÚRGICO - SIEMENS. - N/C - Valor Referência: 966,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RINALDO ALVES TEIXEIRA	N/C	1 Unidade	945,00	945,00	Homologado em 19/06/2023 12:38:59 Por: Gilvaneide Gomes de Lima

0002 - SOFT WAVE - KC4003A. - N/C - Valor Referência: 766,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RINALDO ALVES TEIXEIRA	N/C	1 Unidade	745,00	745,00	Homologado em 19/06/2023 12:38:59 Por: Gilvaneide Gomes de Lima

0003 - LARINGOSCÓPIO - OXIGEL. - N/C - Valor Referência: 176,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	N/C	6 Unidade	176,67	1.060,02	Homologado em 19/06/2023 12:38:59 Por: Gilvaneide Gomes de Lima

0004 - DETECTOR FETAL MEDJET - DF-4011. - N/C - Valor Referência: 333,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RINALDO ALVES TEIXEIRA	N/C	1 Unidade	285,00	285,00	Homologado em 19/06/2023 12:38:59 Por: Gilvaneide Gomes de Lima

0005 - VENTILADOR PULMONAR - MAQUET SERVO-S. - N/C - Valor Referência: 8.000,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RINALDO ALVES TEIXEIRA	N/C	2 Unidade	5.399,00	10.798,00	Homologado em 19/06/2023 12:38:59 Por: Gilvaneide Gomes de Lima

0006 - DOOPLER FETAL - FD-300D. - N/C - Valor Referência: 350,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RINALDO ALVES TEIXEIRA	N/C	2 Unidade	335,00	670,00	Homologado em 19/06/2023 12:38:59 Por: Gilvaneide Gomes de Lima

0007 - ECG BIONET - CARDIOCARE 2000. - N/C - Valor Referência: 2.233,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RINALDO ALVES TEIXEIRA	N/C	1 Unidade	2.210,00	2.210,00	Homologado em 19/06/2023 12:38:59 Por: Gilvaneide Gomes de Lima

0008 - ECG BIONET - CARDIOTOUCH 3000. - N/C - Valor Referência: 2.700,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RINALDO ALVES TEIXEIRA	N/C	1 Unidade	2.640,00	2.640,00	Homologado em 19/06/2023 12:38:59 Por: Gilvaneide Gomes de Lima

0009 - ESFIGMOMANÔMETRO. - N/C - Valor Referência: 106,67



Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	N/C	15 Unidade	106,67	1.600,05	Homologado em 19/06/2023 12:38:59 Por: Gilvaneide Gomes de Lima

0010 - RAO-X PORTÁTIL PHILIPS - AQUILLA PLUS 300. - N/C - Valor Referência: 17.516,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RINALDO ALVES TEIXEIRA	N/C	1 Unidade	17.490,00	17.490,00	Homologado em 19/06/2023 12:38:59 Por: Gilvaneide Gomes de Lima

0011 - COMPRESSOR SCHULZ MS3 - SCHULZ MS3. - N/C - Valor Referência: 1.600,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	N/C	2 Unidade	1.600,00	3.200,00	Homologado em 19/06/2023 12:38:59 Por: Gilvaneide Gomes de Lima

0012 - CADEIRAS ODONTOLÓGICAS - DENTCLER. - N/C - Valor Referência: 1.500,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	N/C	4 Unidade	1.500,00	6.000,00	Homologado em 19/06/2023 12:38:59 Por: Gilvaneide Gomes de Lima

0013 - INALADOR MEDICATE - MD400N. - N/C - Valor Referência: 766,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RINALDO ALVES TEIXEIRA	N/C	1 Unidade	679,00	679,00	Homologado em 19/06/2023 12:38:59 Por: Gilvaneide Gomes de Lima

0014 - DESFIBRILADOR TEC-5621 - NIHON KOHDEN. - N/C - Valor Referência: 5.000,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RINALDO ALVES TEIXEIRA	N/C	1 Unidade	4.399,00	4.399,00	Homologado em 19/06/2023 12:38:59 Por: Gilvaneide Gomes de Lima

0015 - MONITOR MULTIPARAMETRO - DUXTAL DX2022. - N/C - Valor Referência: 1.066,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RINALDO ALVES TEIXEIRA	N/C	1 Unidade	959,00	959,00	Homologado em 19/06/2023 12:38:59 Por: Gilvaneide Gomes de Lima

0016 - ULTRASSOM ODONTOLÓGICA - ALTSONIC JET. - N/C - Valor Referência: 1.833,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RINALDO ALVES TEIXEIRA	N/C	1 Unidade	1.830,33	1.830,33	Homologado em 19/06/2023 12:38:59 Por: Gilvaneide Gomes de Lima



Gilvaneide Gomes de Lima
Autoridade Competente



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jatobá
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro de Preços Eletrônico - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - FOCO CIRÚRGICO - SIEMENS. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 966,67

Fornecedor	Situação	Valor Total
RINALDO ALVES TEIXEIRA (07.841.954/0001-76)	Adjudicado em: 16/06/2023 - 17:25:47 - Por: Janiele Santos Honorato	945,00

Item: 0002 - SOFT WAVE - KC4003A. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 766,67

Fornecedor	Situação	Valor Total
RINALDO ALVES TEIXEIRA (07.841.954/0001-76)	Adjudicado em: 16/06/2023 - 17:25:47 - Por: Janiele Santos Honorato	745,00

Item: 0003 - LARINGOSCÓPIO - OXIGEL. - Quantidade: 6 Unidade - Valor Referência: 176,67

Fornecedor	Situação	Valor Total
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI (21.592.515/0001-06)	Adjudicado em: 16/06/2023 - 17:25:47 - Por: Janiele Santos Honorato	1.060,02

Item: 0004 - DETECTOR FETAL MEDJET - DF-4011. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 333,33

Fornecedor	Situação	Valor Total
RINALDO ALVES TEIXEIRA (07.841.954/0001-76)	Adjudicado em: 16/06/2023 - 17:25:47 - Por: Janiele Santos Honorato	285,00

Item: 0005 - VENTILADOR PULMONAR - MAQUET SERVO-S. - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 8.000,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
RINALDO ALVES TEIXEIRA (07.841.954/0001-76)	Adjudicado em: 16/06/2023 - 17:25:47 - Por: Janiele Santos Honorato	10.798,00

Item: 0006 - DOOPLER FETAL - FD-300D. - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 350,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
RINALDO ALVES TEIXEIRA (07.841.954/0001-76)	Adjudicado em: 16/06/2023 - 17:25:47 - Por: Janiele Santos Honorato	670,00

Item: 0007 - ECG BIONET - CARDIOCARE 2000. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 2.233,33

Fornecedor	Situação	Valor Total
RINALDO ALVES TEIXEIRA (07.841.954/0001-76)	Adjudicado em: 16/06/2023 - 17:25:47 - Por: Janiele Santos Honorato	2.210,00

Item: 0008 - ECG BIONET - CARDIOTOUCH 3000. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 2.700,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
RINALDO ALVES TEIXEIRA (07.841.954/0001-76)	Adjudicado em: 16/06/2023 - 17:25:47 - Por: Janiele Santos Honorato	2.640,00

Item: 0009 - ESFIGMOMANÔMETRO. - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 106,67

Fornecedor	Situação	Valor Total
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI (21.592.515/0001-06)	Adjudicado em: 16/06/2023 - 17:25:47 - Por: Janiele Santos Honorato	1.600,05

Item: 0010 - RAIOS-X PORTÁTIL PHILIPS - AQUILLA PLUS 300. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 17.516,67

Fornecedor	Situação	Valor Total
RINALDO ALVES TEIXEIRA (07.841.954/0001-76)	Adjudicado em: 16/06/2023 - 17:25:47 - Por: Janiele Santos Honorato	17.490,00



Item: 0011 - COMPRESSOR SCHULZ MS3 - SCHULZ MS3. - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 1.600,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI (21.592.515/0001-06)	Adjudicado em: 16/06/2023 - 17:25:47 - Por: Janiele Santos Honorato	3.200,00

Item: 0012 - CADEIRAS ODONTOLÓGICAS - DENTCLER. - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 1.500,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI (21.592.515/0001-06)	Adjudicado em: 16/06/2023 - 17:25:47 - Por: Janiele Santos Honorato	6.000,00

Item: 0013 - INALADOR MEDICATE - MD400N. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 766,67

Fornecedor	Situação	Valor Total
RINALDO ALVES TEIXEIRA (07.841.954/0001-76)	Adjudicado em: 16/06/2023 - 17:25:47 - Por: Janiele Santos Honorato	679,00

Item: 0014 - DESFIBRILADOR TEC-5621 - NIHON KOHDEN. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 5.000,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
RINALDO ALVES TEIXEIRA (07.841.954/0001-76)	Adjudicado em: 16/06/2023 - 17:25:47 - Por: Janiele Santos Honorato	4.399,00

Item: 0015 - MONITOR MULTIPARAMETRO - DUXTAL DX2022. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 1.066,67

Fornecedor	Situação	Valor Total
RINALDO ALVES TEIXEIRA (07.841.954/0001-76)	Adjudicado em: 16/06/2023 - 17:25:47 - Por: Janiele Santos Honorato	959,00

Item: 0016 - ULTRASSOM ODONTOLÓGICA - ALTSONIC JET. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 1.833,33

Fornecedor	Situação	Valor Total
RINALDO ALVES TEIXEIRA (07.841.954/0001-76)	Adjudicado em: 16/06/2023 - 17:25:47 - Por: Janiele Santos Honorato	1.830,33



Janiele Santos Honorato

Pregoeiro



DANIELLE CAVALCANTE SILVA.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:72C7BE85

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão Especial de Licitação.
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 019/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - SRP Nº 013/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE, cujo Licitantes VENCEDORES foram as empresas: RINALDO ALVES TEIXEIRA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.841.854/0001-76, com valor total de R\$ 43.650,33 (quarenta e três mil seiscentos e cinquenta reais e trinta e três centavos); TM SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.592.515/0001-06, com valor total de R\$ 11.860,07 (onze mil oitocentos e sessenta reais e sete centavos), para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Jatobá/PE.

GILVANEIDE GOMES DE LIMA.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:F0A124F3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão Especial de Licitação.
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO LICITATÓRIO 019/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - SRP Nº 013/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE, tendo como VENCEDORAS as empresas: RINALDO ALVES TEIXEIRA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.841.854/0001-76, com valor total de R\$ 43.650,33 (quarenta e três mil seiscentos e cinquenta reais e trinta e três centavos); TM SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.592.515/0001-06, com valor total de R\$ 11.860,07 (onze mil oitocentos e sessenta reais e sete centavos),

Jatobá/PE, 19 de junho de 2023.

GILVANEIDE GOMES DE LIMA.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:5AD72DD3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão Especial de Licitação.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO 019/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - SRP Nº 013/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE. Fornecedores: RINALDO ALVES TEIXEIRA-ME, inscrita no

CNPJ nº 07.841.854/0001-76, com valor total de R\$ 43.650,33; TM SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.592.515/0001-06, com valor total de R\$ 11.860,07. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 22/06/2023.

GILVANEIDE GOMES DE LIMA.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:05B8AB39

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão Especial de Licitação.
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 020/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - SRP Nº 014/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE INTERNET PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PSF'S, FARMÁCIA BÁSICA, ACADEMIA DAS CIDADES, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E HOSPITAL MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE, cujo Licitantes VENCEDORES foram as empresas: TECH ZONE PROVEDOR DE INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.002.332/0001-21, com valor total de R\$ 17.220,00 (dezesete mil duzentos e vinte reais), para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Jatobá/PE.

GILVANEIDE GOMES DE LIMA.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:2218C133

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão Especial de Licitação.
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO LICITATÓRIO 020/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - SRP Nº 014/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE INTERNET PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PSF'S, FARMÁCIA BÁSICA, ACADEMIA DAS CIDADES, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E HOSPITAL MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE, tendo como VENCEDORAS as empresas: TECH ZONE PROVEDOR DE INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.002.332/0001-21, com valor total de R\$ 17.220,00 (dezesete mil duzentos e vinte reais),

Jatobá/PE, 21 de junho de 2023.

GILVANEIDE GOMES DE LIMA.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:AADFF7D4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão Especial de Licitação.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO 020/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - SRP Nº 014/2023, que tem como

Relatório de Proposta Comercial Definitiva

TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI

CPF/CNPJ: 21.592.515/0001-06
Telefone:
E-mail:
Prazo de validade da proposta: 90 dias
Nome representante legal: Bruno Taffarel Fernandes Maia
CPF representante legal: 07153960481
E-mail representante legal: tmsolucoesintegradas311@gmail.com

Propostas Definitivas

TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0003	LARINGOSCÓPIO - OXIGEL.	N/C	N/C	6	176,67	1.060,02
0009	ESFIGMOMANÔMETRO.	N/C	N/C	15	106,67	1.600,05
0011	COMPRESSOR SCHULZ MS3 - SCHULZ MS3.	N/C	N/C	2	1.600,00	3.200,00
0012	CADEIRAS ODONTOLÓGICAS - DENTCLER.	N/C	N/C	4	1.500,00	6.000,00
TOTAL				27		11.860,07

RINALDO ALVES TEIXEIRA

CPF/CNPJ: 07.841.954/0001-76
Telefone:
E-mail:
Prazo de validade da proposta: 60 dias
Nome representante legal: RINALDO ALVES TEIXEIRA
CPF representante legal: 48782750572
E-mail representante legal: omegatronic.teixeira368@gmail.com

Propostas Definitivas

RINALDO ALVES TEIXEIRA

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0001	FOCO CIRÚRGICO - SIEMENS.	N/C	N/C	1	945,00	945,00
0002	SOFT WAVE - KC4003A.	N/C	N/C	1	745,00	745,00
0004	DETECTOR FETAL MEDJET - DF-4011.	N/C	N/C	1	285,00	285,00
0005	VENTILADOR PULMONAR - MAQUET SERVO-S.	N/C	N/C	2	5.399,00	10.798,00
0006	DOOPLER FETAL - FD-300D.	N/C	N/C	2	335,00	670,00
0007	ECG BIONET - CARDIOCARE 2000.	N/C	N/C	1	2.210,00	2.210,00
0008	ECG BIONET - CARDIOTOUCH 3000.	N/C	N/C	1	2.640,00	2.640,00
0010	RAIO-X PORTÁTIL PHILIPS - AQUILLA PLUS 300.	N/C	N/C	1	17.490,00	17.490,00
0013	INALADOR MEDICATE - MD400N.	N/C	N/C	1	679,00	679,00
0014	DEFIBRILADOR TEC-5621 - NIHON KOHDEN.	N/C	N/C	1	4.399,00	4.399,00
0015	MONITOR MULTIPARAMETRO - DUXTAL DX2022.	N/C	N/C	1	959,00	959,00
0016	ULTRASSOM ODONTOLÓGICA - ALTSOONIC JET.	N/C	N/C	1	1.830,33	1.830,33
TOTAL				14		43.650,33



RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Jatobá
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro de Preços Eletrônico - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023

0001 - FOCO CIRÚRGICO - SIEMENS. | Valor de Referência: 966,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001-76	R\$ 945,00	1	N/C	N/C	ME	Sim
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001-06	R\$ 950,00	1	N/C	N/C	ME	Sim
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001-83	R\$ 965,00	1	N/C	N/C	EPP/SS	Sim

0002 - SOFT WAVE - KC4003A. | Valor de Referência: 766,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001-76	R\$ 745,00	1	N/C	N/C	ME	Sim
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001-06	R\$ 750,00	1	N/C	N/C	ME	Sim
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001-83	R\$ 765,00	1	N/C	N/C	EPP/SS	Sim

0003 - LARINGOSCÓPIO - OXIGEL. | Valor de Referência: 176,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001-06	R\$ 176,67	6	N/C	N/C	ME	1	Sim
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001-83	R\$ 176,67	6	N/C	N/C	EPP/SS	2	Sim
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001-76	R\$ 176,67	6	N/C	N/C	ME	3	Sim

0004 - DETECTOR FETAL MEDJET - DF-4011. | Valor de Referência: 333,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001-76	R\$ 285,00	1	N/C	N/C	ME	Sim
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001-06	R\$ 290,00	1	N/C	N/C	ME	Sim
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001-83	R\$ 330,00	1	N/C	N/C	EPP/SS	Sim

0005 - VENTILADOR PULMONAR - MAQUET SERVO-S. | Valor de Referência: 8.000,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001-76	R\$ 5.399,00	2	N/C	N/C	ME	Sim
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001-06	R\$ 5.400,00	2	N/C	N/C	ME	Sim
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001-83	R\$ 7.650,00	2	N/C	N/C	EPP/SS	Sim

0006 - DOOPLER FETAL - FD-300D. | Valor de Referência: 350,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001-76	R\$ 335,00	2	N/C	N/C	ME	Sim
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001-83	R\$ 340,00	2	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001-06	R\$ 350,00	2	N/C	N/C	ME	Sim

0007 - ECG BIONET - CARDIOCARE 2000. | Valor de Referência: 2.233,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
------------	----------	----------------	------------	--------	-------------------	------	-------------



RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001-76	R\$ 2.210,00	1	N/C	N/C	ME	Sim
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001-83	R\$ 2.220,00	1	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001-06	R\$ 2.233,33	1	N/C	N/C	ME	Sim

0008 - ECG BIONET - CARDIOTOUCH 3000. | Valor de Referência: 2.700,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001-76	R\$ 2.640,00	1	N/C	N/C	ME	Sim
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001-83	R\$ 2.650,00	1	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001-06	R\$ 2.700,00	1	N/C	N/C	ME	Sim

0009 - ESFIGMOMANÔMETRO. | Valor de Referência: 106,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001-06	R\$ 106,67	15	N/C	N/C	ME	1	Sim
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001-83	R\$ 106,67	15	N/C	N/C	EPP/SS	2	Sim
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001-76	R\$ 106,67	15	N/C	N/C	ME	3	Sim

0010 - RAIO-X PORTÁTIL PHILIPS - AQUILLA PLUS 300. | Valor de Referência: 17.516,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001-76	R\$ 17.490,00	1	N/C	N/C	ME	Sim
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001-83	R\$ 17.500,00	1	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001-06	R\$ 17.516,67	1	N/C	N/C	ME	Sim

0011 - COMPRESSOR SCHULZ MS3 - SCHULZ MS3. | Valor de Referência: 1.600,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001-06	R\$ 1.600,00	2	N/C	N/C	ME	1	Sim
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001-76	R\$ 1.600,00	2	N/C	N/C	ME	2	Sim
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001-83	R\$ 1.600,00	2	N/C	N/C	EPP/SS	3	Sim

0012 - CADEIRAS ODONTOLÓGICAS - DENTCLER. | Valor de Referência: 1.500,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	29.892.747/0001-83	R\$ 1.500,00	4	N/C	N/C	EPP/SS	1	Sim
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001-06	R\$ 1.500,00	4	N/C	N/C	ME	2	Sim
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001-76	R\$ 1.500,00	4	N/C	N/C	ME	3	Sim

0013 - INALADOR MEDICATE - MD400N. | Valor de Referência: 766,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001-76	R\$ 679,00	1	N/C	N/C	ME	Sim
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001-06	R\$ 680,00	1	N/C	N/C	ME	Sim
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001-83	R\$ 766,67	1	N/C	N/C	EPP/SS	Sim



0014 - DESFIBRILADOR TEC-5621 - NIHON KOHDEN. | Valor de Referência: 5.000,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001-76	R\$ 4.399,00	1	N/C	N/C	ME	Sim
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001-06	R\$ 4.400,00	1	N/C	N/C	ME	Sim
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001-83	R\$ 5.000,00	1	N/C	N/C	EPP/SS	Sim

0015 - MONITOR MULTIPARAMETRO - DUXTAL DX2022. | Valor de Referência: 1.066,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001-76	R\$ 959,00	1	N/C	N/C	ME	Sim
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001-06	R\$ 960,00	1	N/C	N/C	ME	Sim
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001-83	R\$ 1.066,67	1	N/C	N/C	EPP/SS	Sim

0016 - ULTRASSOM ODONTOLÓGICA - ALTSONIC JET. | Valor de Referência: 1.833,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001-76	R\$ 1.830,33	1	N/C	N/C	ME	Sim
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001-06	R\$ 1.833,33	1	N/C	N/C	ME	Sim
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001-83	R\$ 1.833,33	1	N/C	N/C	EPP/SS	Sim



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Jatobá
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro de Preços Eletrônico - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023

RINALDO ALVES TEIXEIRA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 07.841.954/0001-76 - Endereço:
Rua Marechal Rondon - CEP: 48602510 - UF: BA - Município: Paulo Afonso - Telefone: (75) 98852-5254

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	FOCO CIRÚRGICO - SIEMENS.	N/C	N/C	1 UND	R\$ 945,00	945,00
0002	SOFT WAVE - KC4003A.	N/C	N/C	1 UND	R\$ 745,00	745,00
0004	DETECTOR FETAL MEDJET - DF-4011.	N/C	N/C	1 UND	R\$ 285,00	285,00
0005	VENTILADOR PULMONAR - MAQUET SERVO-S.	N/C	N/C	2 UND	R\$ 5.399,00	10.798,00
0006	DOOPLER FETAL - FD-300D.	N/C	N/C	2 UND	R\$ 335,00	670,00
0007	ECG BIONET - CARDIOCARE 2000.	N/C	N/C	1 UND	R\$ 2.210,00	2.210,00
0008	ECG BIONET - CARDIOTOUCH 3000.	N/C	N/C	1 UND	R\$ 2.640,00	2.640,00
0010	RAIO-X PORTÁTIL PHILIPS - AQUILLA PLUS 300.	N/C	N/C	1 UND	R\$ 17.490,00	17.490,00
0013	INALADOR MEDICATE - MD400N.	N/C	N/C	1 UND	R\$ 679,00	679,00
0014	DEFIBRILADOR TEC-5621 - NIHON KOHDEN.	N/C	N/C	1 UND	R\$ 4.399,00	4.399,00
0015	MONITOR MULTIPARAMETRO - DUXTAL DX2022.	N/C	N/C	1 UND	R\$ 959,00	959,00
0016	ULTRASSOM ODONTOLÓGICA - ALTRONIC JET.	N/C	N/C	1 UND	R\$ 1.830,33	1.830,33
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 43.650,33	

TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 21.592.515/0001-06 - Endereço: Rua Rodrigues Alves - CEP: 59611060 - UF: RN - Município: Mossoró - Telefone: (84) 99665-8105

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	LARINGOSCÓPIO - OXIGEL.	N/C	N/C	6 UND	R\$ 176,67	1.060,02
0009	ESFIGMOMANÔMETRO.	N/C	N/C	15 UND	R\$ 106,67	1.600,05
0011	COMPRESSOR SCHULZ MS3 - SCHULZ MS3.	N/C	N/C	2 UND	R\$ 1.600,00	3.200,00
0012	CADEIRAS ODONTOLÓGICAS - DENTCLER.	N/C	N/C	4 UND	R\$ 1.500,00	6.000,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 11.860,07	

Valor Total: R\$ 55.510,40



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Jatobá FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro de Preços Eletrônico - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
31/05/2023 23:05	05/06/2023 09:00	13/06/2023 09:00	16/06/2023 09:00	16/06/2023 09:01

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
02/06/2023 - 15:05	Impugnação	15/06/2023 - 10:22	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO JATOBÁ-PE .pdf Julgamento: Julgamento de Impugnação - PE 013-20223 - Processo Manutenção Equipamentos Hospitalares ASSINADO ELETRONICAMENTE.pdf

Embasamento: Venho por meio deste solicitar readequação do edital em virtude da qualificação técnica, bem como a modalidade da mesma por não estar de acordo com a legislação vigente.

Julgamento: Considerando que se trata de processo licitatório do município de Jatobá-PE e a empresa licitante requer que seus pedidos sejam acolhidos pelo município de Palmeiras dos Índios, face ao exposto, após análise do anexado nos autos, entendo pelo INDEFERIMENTO da Impugnação apresentada pela licitante PRO EFICIÊNCIA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.

02/06/2023 - 15:15	IMPUGNAÇÃO	15/06/2023 - 11:48	Indeferido	Pedido: Impugnação de Edital - marca especifica.pdf Julgamento: Julgamento de Impugnação DENTEMED ASSINADO ELETRONICAMENTE.pdf
--------------------	------------	--------------------	------------	---

Embasamento: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00, situada à Rua Antônio Gravata, nº 136, Bairro Betânia, Belo Horizonte / MG, CEP: 30.570-040, vem, respeitosamente, à presença desta da PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ, por seu representante legal, informada, data vênica, com as especificações nos itens 10, 11, 12 e 16 do anexo I do Edital de Licitação, apresentar, a tempo e modo hábeis, IMPUGNAÇÃO

Julgamento: As marcas dos equipamentos mencionadas possuem caráter meramente informativo, para melhor identificar o objeto do processo licitatório, visto que se trata de CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTOS DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO. Face ao exposto, após análise do anexado nos autos, entendo pelo INDEFERIMENTO da Impugnação apresentada pela licitante DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

09/06/2023 - 12:29	IMPUGNAÇÃO PREÇO	15/06/2023 - 12:14	Indeferido	Pedido: PREÇO INEXEQUÍVEL - DENTEMED.pdf Julgamento: 2 Julgamento de Impugnação DENTEMED ASSINADO ELETRONICAMENTE.pdf
--------------------	------------------	--------------------	------------	--

Embasamento: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00, situada à Rua Antônio Gravata, nº 136, Bairro Betânia, Belo Horizonte / MG, CEP: 30.570-040, vem, respeitosamente, à presença da PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ, com fundamento no art. 41 "PAR" 1º e 3º da lei 8666/93, apresentar IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Julgamento: O procedimento questionado se trata de CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE, e não FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, como mencionado pela Requerente, como justificativa de preços inexequíveis. Assim sendo justificados os preços constantes na tabela de itens do Termo de Referência do referido Processo Licitatório, no qual o Fundo Municipal de Saúde realizou as pesquisas de preços em conformidade com os procedimentos internos exigidos pela legislação, para a realização do presente certame, assim, não cabendo o acolhimento da Impugnação apresentada.

Face ao exposto, após análise do anexado nos autos, entendo pelo INDEFERIMENTO da Impugnação apresentada pela licitante DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
13/06/2023 - 08:21	Pedido Esclarecimento	15/06/2023 - 12:31

Dúvida: Prezados,
Afim de podermos participar do certame com certeza de todas as condições e circunstâncias, solicito o seguinte esclarecimento:
1 - O valor total de R\$ 61.743,33 é referente ao valor mensal ou global anual?
2 - O valor é fixo com pagamento mensal, independente do número de chamados ou será pago um valor por equipamento/chamado?
3 - O contrato é com fornecimento de peças por parte da empresa vencedora?

Resposta: Olá, senhor licitante!

Atendendo ao pedido de esclarecimento:

- 1 - O valor total de R\$ 61.743,33, constante do Termo de Referência se refere ao valor anual a ser contratado com base no resultado de média de pesquisa de preços para a prestação destes serviços a ser licitado.
- 2 - O valor constante em unidade é referente a quantidade de equipamentos para cada prestação de serviços, conforme as recomendações específicas para a realização de manutenção dos equipamentos quando necessário;
- 3 - O fornecimento de peças e manutenção fica por responsabilidade das empresas.

Atenciosamente,
Janiele Honorato - Pregoeira.

02/06/2023 - 15:17 QUANTO AO PRAZO DE ENTREGA

13/06/2023 - 16:16



Dúvida: Quanto ao prazo de entrega: Iremos cotar apenas os itens: 10/11/12 e 16 Equipamentos Odontológicos. NO ITEM 4.2.1. - TERMO DE REFERÊNCIA: PRAZO DE ENTREGA: 02 (dois) dias úteis.

Apesar do edital prever o prazo de entrega: 02 (dois) dias úteis, Em função de a empresa participante ter a sua sede localizada no Estado de Minas Gerais. O prazo estipulado no edital é impossível de ser cumprido. Neste particular, deve-se destacar que a exiguidade do prazo fixado no edital, se for seguido literalmente por esta Comissão de licitação, acaba por violar frontalmente os princípios a isonomia e da proposta mais vantajosa para administração pública, conforme expressamente dispõe o art. 3º da lei 8.666/93. Diante do exposto, nossa empresa, solicita a concessão do prazo de até 30 (trinta) dias para a entrega dos materiais. A dilatação do prazo para entrega dos produtos leva em consideração, exclusivamente, o tempo razoável que será despendido com o transporte dos produtos da sede da empresa participante até esta Municipalidade.

Resposta: Olá, senhor(a) licitante!

Investir na manutenção de equipamentos hospitalares é benéfico para pacientes, funcionários e gestores na área da saúde. Muitos dos dispositivos utilizados para exames e tratamentos exigem uma atenção mais próxima, cuidados periódicos e mais específicos.

A falta de manutenção nos equipamentos pode agravar os problemas de saúde, implicando em graves riscos à integridade e até à vida dos pacientes.

Dito isto, atendendo ao pedido de esclarecimento sobre a vossa dúvida, venho esclarecer que o prazo constante no tópico 4.2.1. do termo de referência consiste em atender às necessidades urgentes e atuais do município, visando a aplicação do Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o privado.

Portanto, com o objetivo de garantir o melhor desempenho no atendimento aos que dele necessita, não podemos ampliar o prazo para a prestação destes serviços em específico, uma vez que se trata de equipamentos para a manutenção da vida e bem-estar da população que faz uso do serviço público de saúde do município de Jatobá-PE.

Atenciosamente,
Janiele Honorato - Pregoeira.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	FOCO CIRÚRGICO - SIEMENS.	966,67	1	UND	Homologado
0002	SOFT WAVE - KC4003A.	766,67	1	UND	Homologado
0003	LARINGOSCÓPIO - OXIGEL.	176,67	6	UND	Homologado
0004	DETECTOR FETAL MEDJET - DF-4011.	333,33	1	UND	Homologado
0005	VENTILADOR PULMONAR - MAQUET SERVO-S.	8.000,00	2	UND	Homologado
0006	DOOPLER FETAL - FD-300D.	350,00	2	UND	Homologado
0007	ECG BIONET - CARDIOCARE 2000.	2.233,33	1	UND	Homologado
0008	ECG BIONET - CARDIOTOUCH 3000.	2.700,00	1	UND	Homologado
0009	ESFIGMOMANÔMETRO.	106,67	15	UND	Homologado
0010	RAIO-X PORTÁTIL PHILIPS - AQUILLA PLUS 300.	17.516,67	1	UND	Homologado
0011	COMPRESSOR SCHULZ MS3 - SCHULZ MS3.	1.600,00	2	UND	Homologado
0012	CADEIRAS ODONTOLÓGICAS - DENTCLER.	1.500,00	4	UND	Homologado
0013	INALADOR MEDICATE - MD400N.	766,67	1	UND	Homologado
0014	DESFIBRILADOR TEC-5621 - NIHON KOHDEN.	5.000,00	1	UND	Homologado
0015	MONITOR MULTIPARAMETRO - DUXTAL DX2022.	1.066,67	1	UND	Homologado
0016	ULTRASSOM ODONTOLÓGICA - ALTSOINIC JET.	1.833,33	1	UND	Homologado

Tokens de Desempate

Token	Fornecedor	CNPJ/CPF
1	TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001-06
2	AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001-83
3	RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001-76

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
31/05/2023 - 23:05	ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL.docx
31/05/2023 - 23:05	PL 019 - PE 013-2023 - EDITAL - MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - FMS.docx

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
16/06/2023 - 09:40	Negociação aberta para o processo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,4,5,6,7,8,10,13,14,15,16 do processo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/06/2023 - 09:40	Negociação aberta para o processo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,9,11 do processo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	FOCO CIRÚRGICO - SIEMENS.	RINALDO ALVES TEIXEIRA	N/C	N/C	945,00	1	945,00
0002	SOFT WAVE - KC4003A.	RINALDO ALVES TEIXEIRA	N/C	N/C	745,00	1	745,00
0003	LARINGOSCÓPIO - OXIGEL.	TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	N/C	N/C	176,67	6	1.060,02
0004	DETECTOR FETAL MEDJET - DF-4011.	RINALDO ALVES TEIXEIRA	N/C	N/C	285,00	1	285,00
0005	VENTILADOR PULMONAR - MAQUET SERVO-S.	RINALDO ALVES TEIXEIRA	N/C	N/C	5.399,00	2	10.798,00
0006	DOOPLER FETAL - FD-300D.	RINALDO ALVES TEIXEIRA	N/C	N/C	335,00	2	670,00
0007	ECG BIONET - CARDIOCARE 2000.	RINALDO ALVES TEIXEIRA	N/C	N/C	2.210,00	1	2.210,00
0008	ECG BIONET - CARDIOTOUCH 3000.	RINALDO ALVES TEIXEIRA	N/C	N/C	2.640,00	1	2.640,00
0009	ESFIGMOMANÔMETRO.	TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	N/C	N/C	106,67	15	1.600,05
0010	RAIO-X PORTÁTIL PHILIPS - AQUILLA PLUS 300.	RINALDO ALVES TEIXEIRA	N/C	N/C	17.490,00	1	17.490,00
0011	COMPRESSOR SCHULZ MS3 - SCHULZ MS3.	TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	N/C	N/C	1.600,00	2	3.200,00
0012	CADEIRAS ODONTOLÓGICAS - DENTCLER.	TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	N/C	N/C	1.500,00	4	6.000,00
0013	INALADOR MEDICATE - MD400N.	RINALDO ALVES TEIXEIRA	N/C	N/C	679,00	1	679,00
0014	DEFIBRILADOR TEC-5621 - NIHON KOHDEN.	RINALDO ALVES TEIXEIRA	N/C	N/C	4.399,00	1	4.399,00
0015	MONITOR MULTIPARAMETRO - DUXTAL DX2022.	RINALDO ALVES TEIXEIRA	N/C	N/C	959,00	1	959,00
0016	ULTRASSOM ODONTOLÓGICA - ALTSONIC JET.	RINALDO ALVES TEIXEIRA	N/C	N/C	1.830,33	1	1.830,33

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - FOCO CIRÚRGICO - SIEMENS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001-83	15/06/2023 - 19:07:41	N/C	N/C	1	R\$ 966,67	R\$ 966,67	Sim
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001-06	12/06/2023 - 15:08:41	N/C	N/C	1	R\$ 966,67	R\$ 966,67	Sim



RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001- 76	13/06/2023 - 17:04:56	N/C	N/C	1	R\$ 966,67	R\$ 966,67	Sim
---------------------------	------------------------	--------------------------	-----	-----	---	------------	------------	-----

0002 - SOFT WAVE - KC4003A.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001- 83	10/06/2023 - 13:59:49	N/C	N/C	1	R\$ 766,67	R\$ 766,67	Sim
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001- 06	12/06/2023 - 15:08:36	N/C	N/C	1	R\$ 766,67	R\$ 766,67	Sim
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001- 76	13/06/2023 - 17:05:38	N/C	N/C	1	R\$ 766,67	R\$ 766,67	Sim

0003 - LARINGOSCÓPIO - OXI GEL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001- 83	10/06/2023 - 14:00:21	N/C	N/C	6	R\$ 176,67	R\$ 1.060,02	Sim
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001- 06	12/06/2023 - 15:09:40	N/C	N/C	6	R\$ 176,67	R\$ 1.060,02	Sim
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001- 76	13/06/2023 - 17:06:20	N/C	N/C	6	R\$ 176,67	R\$ 1.060,02	Sim

0004 - DETECTOR FETAL MEDJET - DF-4011.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001- 06	12/06/2023 - 15:10:38	N/C	N/C	1	R\$ 333,33	R\$ 333,33	Sim
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001- 76	13/06/2023 - 17:06:59	N/C	N/C	1	R\$ 333,33	R\$ 333,33	Sim
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001- 83	15/06/2023 - 19:08:30	N/C	N/C	1	R\$ 333,33	R\$ 333,33	Sim

0005 - VENTILADOR PULMONAR - MAQUET SERVO-S.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001- 06	12/06/2023 - 15:10:51	N/C	N/C	2	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00	Sim
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001- 76	13/06/2023 - 17:07:36	N/C	N/C	2	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00	Sim
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001- 83	15/06/2023 - 19:09:07	N/C	N/C	2	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00	Sim

0006 - DOOPLER FETAL - FD-300D.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001- 06	12/06/2023 - 15:11:06	N/C	N/C	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00	Sim
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001- 76	13/06/2023 - 17:08:10	N/C	N/C	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00	Sim
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001- 83	15/06/2023 - 19:09:31	N/C	N/C	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00	Sim

0007 - ECG BIONET - CARDIO CARE 2000.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001- 06	12/06/2023 - 15:11:35	N/C	N/C	1	R\$ 2.233,33	R\$ 2.233,33	Sim
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001- 76	13/06/2023 - 17:08:50	N/C	N/C	1	R\$ 2.233,33	R\$ 2.233,33	Sim



AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001- 83	15/06/2023 - 19:10:04	N/C	N/C	1	R\$ 2.233,33	R\$ 2.233,33	Sim
---	------------------------	--------------------------	-----	-----	---	--------------	--------------	-----

0008 - ECG BIONET - CARDIOTOUCH 3000.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001- 06	12/06/2023 - 15:11:46	N/C	N/C	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	Sim
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001- 76	13/06/2023 - 17:09:21	N/C	N/C	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	Sim
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001- 83	15/06/2023 - 19:10:27	N/C	N/C	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	Sim

0009 - ESFIGMOMANÔMETRO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001- 06	12/06/2023 - 15:12:07	N/C	N/C	15	R\$ 106,67	R\$ 1.600,05	Sim
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001- 76	13/06/2023 - 17:10:14	N/C	N/C	15	R\$ 106,67	R\$ 1.600,05	Sim
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001- 83	15/06/2023 - 19:11:59	N/C	N/C	15	R\$ 106,67	R\$ 1.600,05	Sim

0010 - RAO-X PORTÁTIL PHILIPS - AQUILA PLUS 300.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001- 06	12/06/2023 - 15:12:30	N/C	N/C	1	R\$ 17.516,67	R\$ 17.516,67	Sim
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001- 76	13/06/2023 - 17:11:04	N/C	N/C	1	R\$ 17.516,67	R\$ 17.516,67	Sim
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001- 83	15/06/2023 - 19:12:39	N/C	N/C	1	R\$ 17.516,67	R\$ 17.516,67	Sim

0011 - COMPRESSOR SCHULZ MS3 - SCHULZ MS3.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001- 06	12/06/2023 - 15:13:03	N/C	N/C	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00	Sim
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001- 76	13/06/2023 - 17:12:12	N/C	N/C	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00	Sim
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001- 83	15/06/2023 - 19:13:58	N/C	N/C	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00	Sim

0012 - CADEIRAS ODONTOLÓGICAS - DENTCLER.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001- 06	12/06/2023 - 15:04:48	N/C	N/C	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00	Sim
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001- 76	13/06/2023 - 17:12:51	N/C	N/C	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00	Sim
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001- 83	15/06/2023 - 19:14:18	N/C	N/C	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00	Sim

0013 - INALADOR MEDICATE - MD400N.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001- 06	12/06/2023 - 15:13:26	N/C	N/C	1	R\$ 766,67	R\$ 766,67	Sim
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001- 76	13/06/2023 - 17:13:26	N/C	N/C	1	R\$ 766,67	R\$ 766,67	Sim



AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001-83	15/06/2023 - 19:14:43	N/C	N/C	1	R\$ 766,67	R\$ 766,67	Sim
---	--------------------	--------------------------	-----	-----	---	------------	------------	-----

0014 - DESFIBRILADOR TEC-5621 - NIHON KOHDEN.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001-06	12/06/2023 - 15:13:53	N/C	N/C	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Sim
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001-76	13/06/2023 - 17:14:09	N/C	N/C	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Sim
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001-83	15/06/2023 - 19:15:05	N/C	N/C	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Sim

0015 - MONITOR MULTIPARAMETRO - DUXTAL DX2022.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001-06	12/06/2023 - 15:14:06	N/C	N/C	1	R\$ 1.066,67	R\$ 1.066,67	Sim
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001-76	13/06/2023 - 17:14:44	N/C	N/C	1	R\$ 1.066,67	R\$ 1.066,67	Sim
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001-83	15/06/2023 - 19:15:36	N/C	N/C	1	R\$ 1.066,67	R\$ 1.066,67	Sim

0016 - ULTRASSOM ODONTOLÓGICA - ALTSONIC JET.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001-06	12/06/2023 - 15:14:33	N/C	N/C	1	R\$ 1.833,33	R\$ 1.833,33	Sim
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001-76	13/06/2023 - 17:24:28	N/C	N/C	1	R\$ 1.830,33	R\$ 1.830,33	Sim
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001-83	15/06/2023 - 19:16:02	N/C	N/C	1	R\$ 1.833,33	R\$ 1.833,33	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001-06	90 dias
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001-83	60 dias
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001-76	60 dias

Lances Enviados

0001 - FOCO CIRÚRGICO - SIEMENS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2023 - 15:08:41	966,67 (proposta)	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
13/06/2023 - 17:04:56	966,67 (proposta)	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
15/06/2023 - 19:07:41	966,67 (proposta)	29.892.747/0001-83 - AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
16/06/2023 - 09:14:31	965,00	29.892.747/0001-83 - AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
16/06/2023 - 09:14:45	960,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:16:33	950,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:17:18	945,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido

0002 - SOFT WAVE - KC4003A.



Data	Valor	CNPJ	Situação
10/06/2023 - 13:59:49	766,67 (proposta)	29.892.747/0001-83 - AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
12/06/2023 - 15:08:36	766,67 (proposta)	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
13/06/2023 - 17:05:38	766,67 (proposta)	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:14:40	765,00	29.892.747/0001-83 - AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
16/06/2023 - 09:14:57	760,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:16:46	750,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:17:28	745,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido

0003 - LARINGOSCÓPIO - OXIGEL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/06/2023 - 14:00:21	176,67 (proposta)	29.892.747/0001-83 - AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
12/06/2023 - 15:09:40	176,67 (proposta)	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
13/06/2023 - 17:06:20	176,67 (proposta)	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:14:51	1,75	29.892.747/0001-83 - AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - 16/06/2023 09:15:44

0004 - DETECTOR FETAL MEDJET - DF-4011.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2023 - 15:10:38	333,33 (proposta)	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
13/06/2023 - 17:06:59	333,33 (proposta)	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
15/06/2023 - 19:08:30	333,33 (proposta)	29.892.747/0001-83 - AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
16/06/2023 - 09:15:00	330,00	29.892.747/0001-83 - AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
16/06/2023 - 09:15:29	300,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:17:07	290,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:17:38	285,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido

0005 - VENTILADOR PULMONAR - MAQUET SERVO-S.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2023 - 15:10:51	8.000,00 (proposta)	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
13/06/2023 - 17:07:36	8.000,00 (proposta)	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
15/06/2023 - 19:09:07	8.000,00 (proposta)	29.892.747/0001-83 - AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
16/06/2023 - 09:15:16	7.990,00	29.892.747/0001-83 - AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
16/06/2023 - 09:15:49	7.900,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:16:26	7.650,00	29.892.747/0001-83 - AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
16/06/2023 - 09:17:09	7.640,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:17:21	7.600,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:17:52	7.590,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido



16/06/2023 - 09:18:51	7.500,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:19:04	7.490,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:19:50	7.400,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:20:03	7.390,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:20:17	7.000,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:20:51	6.999,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:21:14	6.900,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:21:38	6.899,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:22:04	6.800,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:22:24	6.799,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:23:01	6.750,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:23:26	6.749,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:24:04	6.700,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:24:28	6.699,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:24:54	6.600,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:25:22	6.599,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:25:42	6.500,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:25:57	6.499,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:26:25	6.450,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:26:47	6.449,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:26:59	6.440,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:27:24	6.439,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:28:06	6.400,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:28:47	6.399,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:30:22	6.350,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:30:34	6.349,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:31:04	6.300,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:31:23	6.299,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:31:46	6.200,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:32:01	6.199,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:32:37	6.100,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:33:08	6.090,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:33:21	6.000,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:33:52	5.999,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:34:02	5.500,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:34:26	5.499,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:34:36	5.400,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido



16/06/2023 - 09:34:47

5.399,00 07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES
TEIXEIRA

Válido

0006 - DOOPLER FETAL - FD-300D.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2023 - 15:11:06	350,00 (proposta)	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
13/06/2023 - 17:08:10	350,00 (proposta)	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
15/06/2023 - 19:09:31	350,00 (proposta)	29.892.747/0001-83 - AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
16/06/2023 - 09:15:49	340,00	29.892.747/0001-83 - AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
16/06/2023 - 09:16:15	335,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido

0007 - ECG BIONET - CARDIOCORE 2000.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2023 - 15:11:35	2.233,33 (proposta)	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
13/06/2023 - 17:08:50	2.233,33 (proposta)	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
15/06/2023 - 19:10:04	2.233,33 (proposta)	29.892.747/0001-83 - AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
16/06/2023 - 09:15:59	2.220,00	29.892.747/0001-83 - AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
16/06/2023 - 09:16:26	2.210,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido

0008 - ECG BIONET - CARDIOTOUCH 3000.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2023 - 15:11:46	2.700,00 (proposta)	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
13/06/2023 - 17:09:21	2.700,00 (proposta)	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
15/06/2023 - 19:10:27	2.700,00 (proposta)	29.892.747/0001-83 - AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
16/06/2023 - 09:16:08	2.650,00	29.892.747/0001-83 - AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
16/06/2023 - 09:16:44	2.640,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido

0009 - ESFIGMOMANÔMETRO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2023 - 15:12:07	106,67 (proposta)	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
13/06/2023 - 17:10:14	106,67 (proposta)	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
15/06/2023 - 19:11:59	106,67 (proposta)	29.892.747/0001-83 - AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido

0010 - RAIO-X PORTÁTIL PHILIPS - AQUILLA PLUS 300.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2023 - 15:12:30	17.516,67 (proposta)	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
13/06/2023 - 17:11:04	17.516,67 (proposta)	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
15/06/2023 - 19:12:39	17.516,67 (proposta)	29.892.747/0001-83 - AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
16/06/2023 - 09:16:15	17.500,00	29.892.747/0001-83 - AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido



16/06/2023 - 09:16:57 17.490,00 07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA Válido

0011 - COMPRESSOR SCHULZ MS3 - SCHULZ MS3.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2023 - 15:13:03	1.600,00 (proposta)	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
13/06/2023 - 17:12:12	1.600,00 (proposta)	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
15/06/2023 - 19:13:58	1.600,00 (proposta)	29.892.747/0001-83 - AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido

0012 - CADEIRAS ODONTOLÓGICAS - DENTCLER.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2023 - 15:04:48	1.500,00 (proposta)	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
13/06/2023 - 17:12:51	1.500,00 (proposta)	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
15/06/2023 - 19:14:18	1.500,00 (proposta)	29.892.747/0001-83 - AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Solicitação do licitante. 16/06/2023 11:48:28

0013 - INALADOR MEDICATE - MD400N.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2023 - 15:13:26	766,67 (proposta)	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
13/06/2023 - 17:13:26	766,67 (proposta)	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
15/06/2023 - 19:14:43	766,67 (proposta)	29.892.747/0001-83 - AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
16/06/2023 - 09:28:24	766,60	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:29:33	765,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:29:50	764,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:31:15	760,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:31:32	759,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:32:01	758,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:32:23	757,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:33:37	750,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:34:00	749,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:34:45	700,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:34:54	699,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:35:16	690,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:35:39	689,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:37:00	680,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:37:12	679,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido

0014 - DESFIBRILADOR TEC-5621 - NIHON KOHDEN.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2023 - 15:13:53	5.000,00 (proposta)	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
13/06/2023 - 17:14:09	5.000,00 (proposta)	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido



15/06/2023 - 19:15:05	5.000,00 (proposta)	29.892.747/0001-83 - AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
16/06/2023 - 09:28:34	4.999,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:29:46	4.990,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:30:01	4.989,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:31:20	4.900,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:31:41	4.899,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:32:10	4.800,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:32:32	4.799,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:33:44	4.700,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:34:09	4.699,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:34:51	4.500,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:35:07	4.499,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:36:36	4.400,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:36:50	4.399,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido

0015 - MONITOR MULTIPARAMETRO - DUXTAL DX2022.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2023 - 15:14:06	1.066,67 (proposta)	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
13/06/2023 - 17:14:44	1.066,67 (proposta)	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
15/06/2023 - 19:15:36	1.066,67 (proposta)	29.892.747/0001-83 - AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
16/06/2023 - 09:29:02	1.066,66	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:29:58	1.060,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:30:12	1.059,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:31:25	1.000,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:31:50	999,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:32:16	990,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:32:39	989,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:33:49	980,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:34:17	979,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:34:56	970,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:35:16	969,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:36:45	960,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:37:01	959,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido

0016 - ULTRASSOM ODONTOLÓGICA - ALTSONIC JET.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2023 - 15:14:33	1.833,33 (proposta)	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
13/06/2023 - 17:24:28	1.830,33 (proposta)	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido



Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	14/06/2023 - 13:14	EMILLY CLARICY BEZERRA - DE MORAIS GOMES	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo unico)
RINALDO ALVES TEIXEIRA	15/06/2023 - 15:06	RINALDO ALVES TEIXEIRA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo unico)
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	16/06/2023 - 08:59	MARIVALDO MOURA BANDEIRA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo unico)

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
16/06/2023 - 11:48:28	AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001-83	Item 0012 - CADEIRAS ODONTOLÓGICAS - DENTCLER.

Desclassificação: Solicitação do licitante.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
16/06/2023 - 15:02	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
15/06/2023 - 10:22:32	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Julgamento de Impugnação - PE 013-20223 - Processo Manutenção Equipamentos Hospitalares ASSINADO ELETRONICAMENTE.pdf) em 15/06/2023 às 10:22.
15/06/2023 - 11:48:47	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Julgamento de Impugnação DENTEMED ASSINADO ELETRONICAMENTE.pdf) em 15/06/2023 às 11:48.
15/06/2023 - 12:14:47	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (2 Julgamento de Impugnação DENTEMED ASSINADO ELETRONICAMENTE.pdf) em 15/06/2023 às 12:14.
16/06/2023 - 09:01:50	Pregoeiro	Bom dia Srs. fornecedores! Iremos iniciar a análise das propostas!
16/06/2023 - 09:01:59	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
16/06/2023 - 09:05:40	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
16/06/2023 - 09:05:41	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
16/06/2023 - 09:05:41	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
16/06/2023 - 09:05:55	Pregoeiro	Srs licitantes, iremos iniciar a fase de lances!
16/06/2023 - 09:06:15	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
16/06/2023 - 09:06:15	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
16/06/2023 - 09:06:15	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
16/06/2023 - 09:06:15	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
16/06/2023 - 09:06:15	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
16/06/2023 - 09:06:15	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
16/06/2023 - 09:06:15	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.



16/06/2023 - 09:06:15	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
16/06/2023 - 09:06:15	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
16/06/2023 - 09:06:15	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
16/06/2023 - 09:06:15	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
16/06/2023 - 09:06:15	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
16/06/2023 - 09:06:15	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
16/06/2023 - 09:06:15	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
16/06/2023 - 09:06:15	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
16/06/2023 - 09:06:15	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
16/06/2023 - 09:06:15	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
16/06/2023 - 09:06:15	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
16/06/2023 - 09:06:15	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
16/06/2023 - 09:06:15	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
16/06/2023 - 09:15:30	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 1,75 para o item 0003 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
16/06/2023 - 09:15:44	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 1,75 para o item 0003 foi aprovado pelo pregoeiro.
16/06/2023 - 09:16:17	Sistema	O item 0009 foi encerrado em situação de empate.
16/06/2023 - 09:16:53	Sistema	O item 0003 foi encerrado em situação de empate.
16/06/2023 - 09:17:19	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
16/06/2023 - 09:17:19	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
16/06/2023 - 09:17:20	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
16/06/2023 - 09:17:20	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
16/06/2023 - 09:18:17	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
16/06/2023 - 09:18:26	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
16/06/2023 - 09:18:44	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
16/06/2023 - 09:18:57	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
16/06/2023 - 09:18:57	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
16/06/2023 - 09:18:59	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
16/06/2023 - 09:18:59	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
16/06/2023 - 09:18:59	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
16/06/2023 - 09:19:20	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
16/06/2023 - 09:19:23	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
16/06/2023 - 09:19:23	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
16/06/2023 - 09:19:24	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
16/06/2023 - 09:19:24	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
16/06/2023 - 09:19:29	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
16/06/2023 - 09:19:38	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
16/06/2023 - 09:27:21	Sistema	O item 0011 foi encerrado em situação de empate.
16/06/2023 - 09:27:21	Sistema	O item 0012 foi encerrado em situação de empate.
16/06/2023 - 09:29:25	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
16/06/2023 - 09:36:47	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
16/06/2023 - 09:37:29	Sistema	Desempate realizado para o item 0003 tem como vencedor o fornecedor com token 1
16/06/2023 - 09:37:29	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 1, 2, 3
16/06/2023 - 09:37:29	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
16/06/2023 - 09:37:53	Sistema	Desempate realizado para o item 0009 tem como vencedor o fornecedor com token 1
16/06/2023 - 09:37:53	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 1, 2, 3
16/06/2023 - 09:37:53	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
16/06/2023 - 09:38:02	Sistema	Desempate realizado para o item 0011 tem como vencedor o fornecedor com token 1
16/06/2023 - 09:38:02	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 1, 3, 2
16/06/2023 - 09:38:02	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
16/06/2023 - 09:38:11	Sistema	Desempate realizado para o item 0012 tem como vencedor o fornecedor com token 2
16/06/2023 - 09:38:11	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 2, 1, 3
16/06/2023 - 09:38:11	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
16/06/2023 - 09:38:50	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
16/06/2023 - 09:39:02	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
16/06/2023 - 09:39:14	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
16/06/2023 - 09:40:22	Sistema	O item 0001 teve como arrematante RINALDO ALVES TEIXEIRA - ME com lance de R\$ 945,00.



16/06/2023 - 09:40:22	Sistema	O item 0002 teve como arrematante RINALDO ALVES TEIXEIRA - ME com lance de R\$ 745,00.
16/06/2023 - 09:40:22	Sistema	O item 0003 teve como arrematante TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI - ME com lance de R\$ 176,67.
16/06/2023 - 09:40:22	Sistema	O item 0004 teve como arrematante RINALDO ALVES TEIXEIRA - ME com lance de R\$ 285,00.
16/06/2023 - 09:40:22	Sistema	O item 0005 teve como arrematante RINALDO ALVES TEIXEIRA - ME com lance de R\$ 5.399,00.
16/06/2023 - 09:40:22	Sistema	O item 0006 teve como arrematante RINALDO ALVES TEIXEIRA - ME com lance de R\$ 335,00.
16/06/2023 - 09:40:22	Sistema	O item 0007 teve como arrematante RINALDO ALVES TEIXEIRA - ME com lance de R\$ 2.210,00.
16/06/2023 - 09:40:22	Sistema	O item 0008 teve como arrematante RINALDO ALVES TEIXEIRA - ME com lance de R\$ 2.640,00.
16/06/2023 - 09:40:22	Sistema	O item 0009 teve como arrematante TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI - ME com lance de R\$ 106,67.
16/06/2023 - 09:40:22	Sistema	O item 0010 teve como arrematante RINALDO ALVES TEIXEIRA - ME com lance de R\$ 17.490,00.
16/06/2023 - 09:40:22	Sistema	O item 0011 teve como arrematante TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI - ME com lance de R\$ 1.600,00.
16/06/2023 - 09:40:22	Sistema	O item 0012 teve como arrematante AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 1.500,00.
16/06/2023 - 09:40:22	Sistema	O item 0013 teve como arrematante RINALDO ALVES TEIXEIRA - ME com lance de R\$ 679,00.
16/06/2023 - 09:40:22	Sistema	O item 0014 teve como arrematante RINALDO ALVES TEIXEIRA - ME com lance de R\$ 4.399,00.
16/06/2023 - 09:40:22	Sistema	O item 0015 teve como arrematante RINALDO ALVES TEIXEIRA - ME com lance de R\$ 959,00.
16/06/2023 - 09:40:22	Sistema	O item 0016 teve como arrematante RINALDO ALVES TEIXEIRA - ME com lance de R\$ 1.830,33.
16/06/2023 - 09:40:23	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
16/06/2023 - 09:40:55	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 16/06/2023 às 11:40.
16/06/2023 - 10:20:53	F. AMAZONTEC MANUTEN...	Documentação Item 0012: Senhor Pregoeiro, entendendo como o princípio da razoabilidade, e por uma questão de logística solicito a desclassificação para o item 12.
16/06/2023 - 11:48:28	Sistema	O fornecedor AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
16/06/2023 - 11:48:28	Sistema	Motivo: Solicitação do licitante.
16/06/2023 - 11:48:28	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI com lance de R\$ 1.500,00.
16/06/2023 - 11:58:34	Pregoeiro	Senhores licitantes, em razão do horário de almoço, iremos iniciar a análise dos documentos de habilitação a partir das 14h00.
16/06/2023 - 14:17:20	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RINALDO ALVES TEIXEIRA.
16/06/2023 - 14:17:20	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RINALDO ALVES TEIXEIRA.
16/06/2023 - 14:17:20	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RINALDO ALVES TEIXEIRA.
16/06/2023 - 14:17:20	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RINALDO ALVES TEIXEIRA.
16/06/2023 - 14:17:20	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RINALDO ALVES TEIXEIRA.
16/06/2023 - 14:17:20	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RINALDO ALVES TEIXEIRA.
16/06/2023 - 14:17:20	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RINALDO ALVES TEIXEIRA.
16/06/2023 - 14:17:20	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RINALDO ALVES TEIXEIRA.
16/06/2023 - 14:17:20	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RINALDO ALVES TEIXEIRA.
16/06/2023 - 14:17:20	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RINALDO ALVES TEIXEIRA.
16/06/2023 - 14:17:20	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RINALDO ALVES TEIXEIRA.
16/06/2023 - 14:17:20	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RINALDO ALVES TEIXEIRA.
16/06/2023 - 14:32:24	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI.
16/06/2023 - 14:32:24	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI.
16/06/2023 - 14:32:24	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI.
16/06/2023 - 14:32:24	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI.
16/06/2023 - 14:32:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 16/06/2023 às 15:02.
16/06/2023 - 17:25:33	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
16/06/2023 - 17:25:47	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Janiele Santos Honorato.
16/06/2023 - 17:25:47	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por Janiele Santos Honorato.
16/06/2023 - 17:25:47	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por Janiele Santos Honorato.
16/06/2023 - 17:25:47	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por Janiele Santos Honorato.
16/06/2023 - 17:25:47	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por Janiele Santos Honorato.
16/06/2023 - 17:25:47	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por Janiele Santos Honorato.
16/06/2023 - 17:25:47	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por Janiele Santos Honorato.
16/06/2023 - 17:25:47	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por Janiele Santos Honorato.
16/06/2023 - 17:25:47	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por Janiele Santos Honorato.
16/06/2023 - 17:25:47	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por Janiele Santos Honorato.
16/06/2023 - 17:25:47	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por Janiele Santos Honorato.
16/06/2023 - 17:25:47	Sistema	O Item 0012 foi adjudicado por Janiele Santos Honorato.
16/06/2023 - 17:25:47	Sistema	O Item 0013 foi adjudicado por Janiele Santos Honorato.
16/06/2023 - 17:25:47	Sistema	O Item 0014 foi adjudicado por Janiele Santos Honorato.
16/06/2023 - 17:25:47	Sistema	O Item 0015 foi adjudicado por Janiele Santos Honorato.



16/06/2023 - 17:25:47	Sistema	O Item 0016 foi adjudicado por Janiele Santos Honorato.
19/06/2023 - 12:38:59	Sistema	O Item 0001 foi homologado por Gilvaneide Gomes de Lima.
19/06/2023 - 12:38:59	Sistema	O Item 0002 foi homologado por Gilvaneide Gomes de Lima.
19/06/2023 - 12:38:59	Sistema	O Item 0003 foi homologado por Gilvaneide Gomes de Lima.
19/06/2023 - 12:38:59	Sistema	O Item 0004 foi homologado por Gilvaneide Gomes de Lima.
19/06/2023 - 12:38:59	Sistema	O Item 0005 foi homologado por Gilvaneide Gomes de Lima.
19/06/2023 - 12:38:59	Sistema	O Item 0006 foi homologado por Gilvaneide Gomes de Lima.
19/06/2023 - 12:38:59	Sistema	O Item 0007 foi homologado por Gilvaneide Gomes de Lima.
19/06/2023 - 12:38:59	Sistema	O Item 0008 foi homologado por Gilvaneide Gomes de Lima.
19/06/2023 - 12:38:59	Sistema	O Item 0009 foi homologado por Gilvaneide Gomes de Lima.
19/06/2023 - 12:38:59	Sistema	O Item 0010 foi homologado por Gilvaneide Gomes de Lima.
19/06/2023 - 12:38:59	Sistema	O Item 0011 foi homologado por Gilvaneide Gomes de Lima.
19/06/2023 - 12:38:59	Sistema	O Item 0012 foi homologado por Gilvaneide Gomes de Lima.
19/06/2023 - 12:38:59	Sistema	O Item 0013 foi homologado por Gilvaneide Gomes de Lima.
19/06/2023 - 12:38:59	Sistema	O Item 0014 foi homologado por Gilvaneide Gomes de Lima.
19/06/2023 - 12:38:59	Sistema	O Item 0015 foi homologado por Gilvaneide Gomes de Lima.
19/06/2023 - 12:38:59	Sistema	O Item 0016 foi homologado por Gilvaneide Gomes de Lima.



Janiele Santos Honorato

Pregoeiro



Jailton Anísio dos Santos

Apoio



Luiz Ronaldo Alves de Lima

Apoio



ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Jatobá
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro de Preços Eletrônico - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
31/05/2023 23:05	05/06/2023 09:00	13/06/2023 09:00	16/06/2023 09:00	16/06/2023 09:01

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
02/06/2023 - 15:05	Impugnação	15/06/2023 - 10:22	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO JATOBÁ.PE .pdf Julgamento: Julgamento de Impugnação - PE 013-20223 - Processo Manutenção Equipamentos Hospitalares ASSINADO ELETRONICAMENTE.pdf

Embasseamento: Venho por meio deste solicitar readequação do edital em virtude da qualificação técnica, bem como a modalidade da mesma por não estar de acordo com a legislação vigente.

Julgamento: Considerando que se trata de processo licitatório do município de Jatobá-PE e a empresa licitante requer que seus pedidos sejam acolhidos pelo município de Palmeiras dos Índios, face ao exposto, após análise do anexado nos autos, entendo pelo INDEFERIMENTO da Impugnação apresentada pela licitante PRO EFICIÊNCIA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.

02/06/2023 - 15:15	IMPUGNAÇÃO	15/06/2023 - 11:48	Indeferido	Pedido: Impugnação de Edital - marca especifica.pdf Julgamento: Julgamento de Impugnação DENTEMED ASSINADO ELETRONICAMENTE.pdf
--------------------	------------	--------------------	------------	---

Embasseamento: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00, situada à Rua Antônio Gravata, nº 136, Bairro Betânia, Belo Horizonte / MG, CEP: 30.570-040 vem, respeitosamente, à presença desta da PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ, por seu representante legal, inconformada, data vênica, com as especificações nos itens 10, 11, 12 e 16 do anexo I do Edital de Licitação, apresentar, a tempo e modo hábeis, IMPUGNAÇÃO

Julgamento: As marcas dos equipamentos mencionadas possuem caráter meramente informativo, para melhor identificar o objeto do processo licitatório, visto que se trata de CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTOS DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO. Face ao exposto, após análise do anexado nos autos, entendo pelo INDEFERIMENTO da Impugnação apresentada pela licitante DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

09/06/2023 - 12:29	IMPUGNAÇÃO PREÇO	15/06/2023 - 12:14	Indeferido	Pedido: PREÇO INEXEQUIVEL - DENTEMED.pdf Julgamento: 2 Julgamento de Impugnação DENTEMED ASSINADO ELETRONICAMENTE.pdf
--------------------	------------------	--------------------	------------	--

Embasseamento: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00, situada à Rua Antônio Gravata, nº 136, Bairro Betânia, Belo Horizonte / MG, CEP: 30.570-040, vem, respeitosamente, à presença da PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ, com fundamento no art. 41 "PAR" PAR 1º e 3º da lei 8666/93, apresentar IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Julgamento: O procedimento questionado se trata de CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE, e não FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, como mencionado pela Requerente, como justificativa de preços inexequíveis. Assim sendo justificados os preços constantes na tabela de itens do Termo de Referência do referido Processo Licitatório, no qual o Fundo Municipal de Saúde realizou as pesquisas de preços em conformidade com os procedimentos internos exigidos pela legislação, para a realização do presente certame, assim, não cabendo o acolhimento da Impugnação apresentada. Face ao exposto, após análise do anexado nos autos, entendo pelo INDEFERIMENTO da Impugnação apresentada pela licitante DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
13/06/2023 - 08:21	Pedido Esclarecimento	15/06/2023 - 12:31

Dúvida: Prezados,

Afim de podemos participar do certame com certeza de todas as condições e circunstâncias, solicito o seguinte esclarecimento:

- 1 - O valor total de R\$ 61.743,33 é referente ao valor mensal ou global anual?
- 2 - O valor é fixo com pagamento mensal, independente do número de chamados ou será pago um valor por equipamento/chamado?
- 3 - O contrato é com fornecimento de peças por parte da empresa vencedora?

Resposta: Olá, senhor licitante!

Atendendo ao pedido de esclarecimento:

- 1 - O valor total de R\$ 61.743,33, constante do Termo de Referência se refere ao valor anual a ser contratado com base no resultado de média da pesquisa de preços para a prestação destes serviços a ser licitado.
- 2 - O valor constante em unidade é referente a quantidade de equipamentos para cada prestação de serviços, conforme as recomendações específicas para a realização de manutenção dos equipamentos quando necessário;
- 3 - O fornecimento de peças e manutenção fica por responsabilidade das empresas.

Atenciosamente,
Janiele Honorato - Pregoeira.

02/06/2023 - 15:17 QUANTO AO PRAZO DE ENTREGA

13/06/2023 - 16:16



Dúvida: Quanto ao prazo de entrega: Iremos cotar apenas os itens: 10/11/12 e 16 Equipamentos Odontológicos. NO ITEM 4.2.1. - TERMO DE REFERÊNCIA: PRAZO DE ENTREGA: 02 (dois) dias úteis.

Apesar do edital prever o prazo de entrega: 02 (dois) dias úteis. Em função de a empresa participante ter a sua sede localizada no Estado de Minas Gerais. O prazo estipulado no edital é impossível de ser cumprido. Neste particular, deve-se destacar que a exiguidade do prazo fixado no edital, se for seguido literalmente por esta Comissão de licitação, acaba por violar frontalmente os princípios da isonomia e da proposta mais vantajosa para administração pública, conforme expressamente dispõe o art. 3º da Lei 8.666/93. Diante do exposto, nossa empresa, solicita a concessão do prazo de até 30 (trinta) dias para a entrega dos materiais. A dilatação do prazo para entrega dos produtos leva em consideração, exclusivamente, o tempo razoável que será despendido com o transporte dos produtos da sede da empresa participante até esta Municipalidade.

Resposta: Olá, senhor(a) licitante!

Investir na manutenção de equipamentos hospitalares é benéfico para pacientes, funcionários e gestores na área da saúde. Muitos dos dispositivos utilizados para exames e tratamentos exigem uma atenção mais próxima, cuidados periódicos e mais específicos.

A falta de manutenção nos equipamentos pode agravar os problemas de saúde, implicando em graves riscos à integridade e até à vida dos pacientes.

Dito isto, atendendo ao pedido de esclarecimento sobre a vossa dúvida, venho esclarecer que o prazo constante no tópico 4.2.1. do termo de referência consiste em atender às necessidades urgentes e atuais do município, visando a aplicação do Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o privado.

Portanto, com o objetivo de garantir o melhor desempenho no atendimento aos que dele necessita, não podemos ampliar o prazo para a prestação destes serviços em específico, uma vez que se trata de equipamentos para a manutenção da vida e bem-estar da população que faz uso do serviço público de saúde do município de Jatobá-PE.

Atenciosamente,
Janiele Honorato - Pregoeira.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	FOCO CIRÚRGICO - SIEMENS.	966,67	1	UND	Homologado
0002	SOFT WAVE - KC4003A.	766,67	1	UND	Homologado
0003	LARINGOSCÓPIO - OXIGEL.	176,67	6	UND	Homologado
0004	DETECTOR FETAL MEDJET - DF-4011.	333,33	1	UND	Homologado
0005	VENTILADOR PULMONAR - MAQUET SERVO-S.	8.000,00	2	UND	Homologado
0006	DOOPLER FETAL - FD-300D.	350,00	2	UND	Homologado
0007	ECG BIONET - CARDIO CARE 2000.	2.233,33	1	UND	Homologado
0008	ECG BIONET - CARDIOTOUCH 3000.	2.700,00	1	UND	Homologado
0009	ESFIGMOMANÔMETRO.	106,67	15	UND	Homologado
0010	RAIO-X PORTÁTIL PHILIPS - AQUILA PLUS 300.	17.516,67	1	UND	Homologado
0011	COMPRESSOR SCHULZ MS3 - SCHULZ MS3.	1.600,00	2	UND	Homologado
0012	CADEIRAS ODONTOLÓGICAS - DENTCLER.	1.500,00	4	UND	Homologado
0013	INALADOR MEDICATE - MD400N.	766,67	1	UND	Homologado
0014	DEFIBRILADOR TEC-5621 - NIHON KOHDEN.	5.000,00	1	UND	Homologado
0015	MONITOR MULTIPARAMETRO - DUXTAL DX2022.	1.066,67	1	UND	Homologado
0016	ULTRASSOM ODONTOLÓGICA - ALTRONIC JET.	1.833,33	1	UND	Homologado

Tokens de Desempate

Token	Fornecedor	CNPJ/CPF
1	TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001-06
2	AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001-83
3	RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001-76

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
31/05/2023 - 23:05	ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL.docx
31/05/2023 - 23:05	PL 019 - PE 013-2023 - EDITAL - MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - FMS.docx

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
16/06/2023 - 09:40	Negociação aberta para o processo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,4,5,6,7,8,10,13,14,15,16 do processo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/06/2023 - 09:40	Negociação aberta para o processo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,9,11 do processo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	FOCO CIRÚRGICO - SIEMENS.	RINALDO ALVES TEIXEIRA	N/C	N/C	945,00	1	945,00
0002	SOFT WAVE - KC4003A.	RINALDO ALVES TEIXEIRA	N/C	N/C	745,00	1	745,00
0003	LARINGOSCÓPIO - OXIGEL.	TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	N/C	N/C	176,67	6	1.060,02
0004	DETECTOR FETAL MEDJET - DF-4011.	RINALDO ALVES TEIXEIRA	N/C	N/C	285,00	1	285,00
0005	VENTILADOR PULMONAR - MAQUET SERVO-S.	RINALDO ALVES TEIXEIRA	N/C	N/C	5.399,00	2	10.798,00
0006	DOOPLER FETAL - FD-300D.	RINALDO ALVES TEIXEIRA	N/C	N/C	335,00	2	670,00
0007	ECG BIONET - CARDIOCARE 2000.	RINALDO ALVES TEIXEIRA	N/C	N/C	2.210,00	1	2.210,00
0008	ECG BIONET - CARDIOTOUCH 3000.	RINALDO ALVES TEIXEIRA	N/C	N/C	2.640,00	1	2.640,00
0009	ESFIGMOMANÔMETRO.	TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	N/C	N/C	106,67	15	1.600,05
0010	RAIO-X PORTÁTIL PHILIPS - AQUILLA PLUS 300.	RINALDO ALVES TEIXEIRA	N/C	N/C	17.490,00	1	17.490,00
0011	COMPRESSOR SCHULZ MS3 - SCHULZ MS3.	TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	N/C	N/C	1.600,00	2	3.200,00
0012	CADEIRAS ODONTOLÓGICAS - DENTCLER.	TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	N/C	N/C	1.500,00	4	6.000,00
0013	INALADOR MEDICATE - MD400N.	RINALDO ALVES TEIXEIRA	N/C	N/C	679,00	1	679,00
0014	DEFIBRILADOR TEC-5621 - NIHON KOHDEN.	RINALDO ALVES TEIXEIRA	N/C	N/C	4.399,00	1	4.399,00
0015	MONITOR MULTIPARAMETRO - DUXTAL DX2022.	RINALDO ALVES TEIXEIRA	N/C	N/C	959,00	1	959,00
0016	ULTRASSOM ODONTOLÓGICA - ALTSOONIC JET.	RINALDO ALVES TEIXEIRA	N/C	N/C	1.830,33	1	1.830,33

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezessais anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - FOCO CIRÚRGICO - SIEMENS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001-83	15/06/2023 - 19:07:41	N/C	N/C	1	R\$ 966,67	R\$ 966,67	Sim
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001-06	12/06/2023 - 15:08:41	N/C	N/C	1	R\$ 966,67	R\$ 966,67	Sim



RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001-76	13/06/2023 - 17:04:56	N/C	N/C	1	R\$ 966,67	R\$ 966,67	Sim
---------------------------	--------------------	-----------------------	-----	-----	---	------------	------------	-----

0002 - SOFT WAVE - KC4003A.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001-83	10/06/2023 - 13:59:49	N/C	N/C	1	R\$ 766,67	R\$ 766,67	Sim
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001-06	12/06/2023 - 15:08:36	N/C	N/C	1	R\$ 766,67	R\$ 766,67	Sim
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001-76	13/06/2023 - 17:05:38	N/C	N/C	1	R\$ 766,67	R\$ 766,67	Sim

0003 - LARINGOSCÓPIO - OXIGEL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001-83	10/06/2023 - 14:00:21	N/C	N/C	6	R\$ 176,67	R\$ 1.060,02	Sim
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001-06	12/06/2023 - 15:09:40	N/C	N/C	6	R\$ 176,67	R\$ 1.060,02	Sim
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001-76	13/06/2023 - 17:06:20	N/C	N/C	6	R\$ 176,67	R\$ 1.060,02	Sim

0004 - DETECTOR FETAL MEDJET - DF-4011.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001-06	12/06/2023 - 15:10:38	N/C	N/C	1	R\$ 333,33	R\$ 333,33	Sim
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001-76	13/06/2023 - 17:06:59	N/C	N/C	1	R\$ 333,33	R\$ 333,33	Sim
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001-83	15/06/2023 - 19:08:30	N/C	N/C	1	R\$ 333,33	R\$ 333,33	Sim

0005 - VENTILADOR PULMONAR - MAQUET SERVO-S.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001-06	12/06/2023 - 15:10:51	N/C	N/C	2	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00	Sim
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001-76	13/06/2023 - 17:07:36	N/C	N/C	2	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00	Sim
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001-83	15/06/2023 - 19:09:07	N/C	N/C	2	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00	Sim

0006 - DOOPLER FETAL - FD-300D.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001-06	12/06/2023 - 15:11:06	N/C	N/C	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00	Sim
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001-76	13/06/2023 - 17:08:10	N/C	N/C	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00	Sim
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001-83	15/06/2023 - 19:09:31	N/C	N/C	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00	Sim

0007 - ECG BIONET - CARDIOCARE 2000.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001-06	12/06/2023 - 15:11:35	N/C	N/C	1	R\$ 2.233,33	R\$ 2.233,33	Sim
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001-76	13/06/2023 - 17:08:50	N/C	N/C	1	R\$ 2.233,33	R\$ 2.233,33	Sim



AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001- 83	15/06/2023 - 19:10:04	N/C	N/C	1	R\$ 2.233,33	R\$ 2.233,33	Sim
---	------------------------	--------------------------	-----	-----	---	--------------	--------------	-----

0008 - ECG BIONET - CARDIOTOUCH 3000.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001- 06	12/06/2023 - 15:11:46	N/C	N/C	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	Sim
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001- 76	13/06/2023 - 17:09:21	N/C	N/C	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	Sim
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001- 83	15/06/2023 - 19:10:27	N/C	N/C	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	Sim

0009 - ESFIGMOMANÔMETRO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001- 06	12/06/2023 - 15:12:07	N/C	N/C	15	R\$ 106,67	R\$ 1.600,05	Sim
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001- 76	13/06/2023 - 17:10:14	N/C	N/C	15	R\$ 106,67	R\$ 1.600,05	Sim
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001- 83	15/06/2023 - 19:11:59	N/C	N/C	15	R\$ 106,67	R\$ 1.600,05	Sim

0010 - RAI0-X PORTÁTIL PHILIPS - AQUILLA PLUS 300.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001- 06	12/06/2023 - 15:12:30	N/C	N/C	1	R\$ 17.516,67	R\$ 17.516,67	Sim
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001- 76	13/06/2023 - 17:11:04	N/C	N/C	1	R\$ 17.516,67	R\$ 17.516,67	Sim
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001- 83	15/06/2023 - 19:12:39	N/C	N/C	1	R\$ 17.516,67	R\$ 17.516,67	Sim

0011 - COMPRESSOR SCHULZ MS3 - SCHULZ MS3.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001- 06	12/06/2023 - 15:13:03	N/C	N/C	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00	Sim
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001- 76	13/06/2023 - 17:12:12	N/C	N/C	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00	Sim
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001- 83	15/06/2023 - 19:13:58	N/C	N/C	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00	Sim

0012 - CADEIRAS ODONTOLÓGICAS - DENTCLER.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001- 06	12/06/2023 - 15:04:48	N/C	N/C	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00	Sim
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001- 76	13/06/2023 - 17:12:51	N/C	N/C	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00	Sim
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001- 83	15/06/2023 - 19:14:18	N/C	N/C	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00	Sim

0013 - INALADOR MEDICATE - MD400N.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001- 06	12/06/2023 - 15:13:26	N/C	N/C	1	R\$ 766,67	R\$ 766,67	Sim
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001- 76	13/06/2023 - 17:13:26	N/C	N/C	1	R\$ 766,67	R\$ 766,67	Sim



AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001-83	15/06/2023 - 19:14:43	N/C	N/C	1	R\$ 766,67	R\$ 766,67	Sim
---	--------------------	--------------------------	-----	-----	---	------------	------------	-----

0014 - DESFIBRILADOR TEC-5621 - NIHON KOHDEN.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001-06	12/06/2023 - 15:13:53	N/C	N/C	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Sim
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001-76	13/06/2023 - 17:14:09	N/C	N/C	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Sim
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001-83	15/06/2023 - 19:15:05	N/C	N/C	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Sim

0015 - MONITOR MULTIPARAMETRO - DUXTAL DX2022.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001-06	12/06/2023 - 15:14:06	N/C	N/C	1	R\$ 1.066,67	R\$ 1.066,67	Sim
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001-76	13/06/2023 - 17:14:44	N/C	N/C	1	R\$ 1.066,67	R\$ 1.066,67	Sim
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001-83	15/06/2023 - 19:15:36	N/C	N/C	1	R\$ 1.066,67	R\$ 1.066,67	Sim

0016 - ULTRASSOM ODONTOLÓGICA - ALTSONIC JET.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001-06	12/06/2023 - 15:14:33	N/C	N/C	1	R\$ 1.833,33	R\$ 1.833,33	Sim
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001-76	13/06/2023 - 17:24:28	N/C	N/C	1	R\$ 1.830,33	R\$ 1.830,33	Sim
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001-83	15/06/2023 - 19:16:02	N/C	N/C	1	R\$ 1.833,33	R\$ 1.833,33	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001-06	90 dias
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001-83	60 dias
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001-76	60 dias

Lances Enviados

0001 - FOCO CIRÚRGICO - SIEMENS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2023 - 15:08:41	966,67 (proposta)	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
13/06/2023 - 17:04:56	966,67 (proposta)	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
15/06/2023 - 19:07:41	966,67 (proposta)	29.892.747/0001-83 - AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
16/06/2023 - 09:14:31	965,00	29.892.747/0001-83 - AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
16/06/2023 - 09:14:45	960,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:16:33	950,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:17:18	945,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido

0002 - SOFT WAVE - KC4003A.



16/06/2023 - 09:18:51	7.500,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:19:04	7.490,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:19:50	7.400,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:20:03	7.390,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:20:17	7.000,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:20:51	6.999,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:21:14	6.900,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:21:38	6.899,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:22:04	6.800,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:22:24	6.799,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:23:01	6.750,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:23:26	6.749,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:24:04	6.700,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:24:28	6.699,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:24:54	6.600,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:25:22	6.599,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:25:42	6.500,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:25:57	6.499,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:26:25	6.450,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:26:47	6.449,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:26:59	6.440,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:27:24	6.439,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:28:06	6.400,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:28:47	6.399,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:30:22	6.350,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:30:34	6.349,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:31:04	6.300,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:31:23	6.299,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:31:46	6.200,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:32:01	6.199,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:32:37	6.100,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:33:08	6.090,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:33:21	6.000,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:33:52	5.999,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:34:02	5.500,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:34:26	5.499,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:34:36	5.400,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido



Data	Valor	CNPJ	Situação
10/06/2023 - 13:59:49	766,67 (proposta)	29.892.747/0001-83 - AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
12/06/2023 - 15:08:36	766,67 (proposta)	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
13/06/2023 - 17:05:38	766,67 (proposta)	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:14:40	765,00	29.892.747/0001-83 - AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
16/06/2023 - 09:14:57	760,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:16:46	750,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:17:28	745,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido

0003 - LARINGOSCÓPIO - OXIGEL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/06/2023 - 14:00:21	176,67 (proposta)	29.892.747/0001-83 - AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
12/06/2023 - 15:09:40	176,67 (proposta)	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
13/06/2023 - 17:06:20	176,67 (proposta)	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:14:51	1,75	29.892.747/0001-83 - AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - 16/06/2023 09:15:44

0004 - DETECTOR FETAL MEDJET - DF-4011.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2023 - 15:10:38	333,33 (proposta)	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
13/06/2023 - 17:06:59	333,33 (proposta)	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
15/06/2023 - 19:08:30	333,33 (proposta)	29.892.747/0001-83 - AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
16/06/2023 - 09:15:00	330,00	29.892.747/0001-83 - AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
16/06/2023 - 09:15:29	300,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:17:07	290,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:17:38	285,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido

0005 - VENTILADOR PULMONAR - MAQUET SERVO-S.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2023 - 15:10:51	8.000,00 (proposta)	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
13/06/2023 - 17:07:36	8.000,00 (proposta)	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
15/06/2023 - 19:09:07	8.000,00 (proposta)	29.892.747/0001-83 - AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
16/06/2023 - 09:15:16	7.990,00	29.892.747/0001-83 - AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
16/06/2023 - 09:15:49	7.900,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:16:26	7.650,00	29.892.747/0001-83 - AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
16/06/2023 - 09:17:09	7.640,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:17:21	7.600,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:17:52	7.590,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido



16/06/2023 - 09:34:47	5.399,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
-----------------------	----------	---	--------

0006 - DOOPLER FETAL - FD-300D.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2023 - 15:11:06	350,00 (proposta)	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
13/06/2023 - 17:08:10	350,00 (proposta)	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
15/06/2023 - 19:09:31	350,00 (proposta)	29.892.747/0001-83 - AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
16/06/2023 - 09:15:49	340,00	29.892.747/0001-83 - AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
16/06/2023 - 09:16:15	335,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido

0007 - ECG BIONET - CARDIOCARE 2000.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2023 - 15:11:35	2.233,33 (proposta)	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
13/06/2023 - 17:08:50	2.233,33 (proposta)	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
15/06/2023 - 19:10:04	2.233,33 (proposta)	29.892.747/0001-83 - AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
16/06/2023 - 09:15:59	2.220,00	29.892.747/0001-83 - AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
16/06/2023 - 09:16:26	2.210,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido

0008 - ECG BIONET - CARDIOTOUCH 3000.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2023 - 15:11:46	2.700,00 (proposta)	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
13/06/2023 - 17:09:21	2.700,00 (proposta)	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
15/06/2023 - 19:10:27	2.700,00 (proposta)	29.892.747/0001-83 - AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
16/06/2023 - 09:16:08	2.650,00	29.892.747/0001-83 - AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
16/06/2023 - 09:16:44	2.640,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido

0009 - ESFIGMOMANÔMETRO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2023 - 15:12:07	106,67 (proposta)	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
13/06/2023 - 17:10:14	106,67 (proposta)	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
15/06/2023 - 19:11:59	106,67 (proposta)	29.892.747/0001-83 - AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido

0010 - RAO-X PORTÁTIL PHILIPS - AQUILLA PLUS 300.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2023 - 15:12:30	17.516,67 (proposta)	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
13/06/2023 - 17:11:04	17.516,67 (proposta)	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
15/06/2023 - 19:12:39	17.516,67 (proposta)	29.892.747/0001-83 - AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
16/06/2023 - 09:16:15	17.500,00	29.892.747/0001-83 - AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido



16/06/2023 - 09:16:57

17.490,00 07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES
TEIXEIRA

Válido

0011 - COMPRESSOR SCHULZ MS3 - SCHULZ MS3.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2023 - 15:13:03	1.600,00 (proposta)	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
13/06/2023 - 17:12:12	1.600,00 (proposta)	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
15/06/2023 - 19:13:58	1.600,00 (proposta)	29.892.747/0001-83 - AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido

0012 - CADEIRAS ODONTOLÓGICAS - DENTCLER.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2023 - 15:04:48	1.500,00 (proposta)	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
13/06/2023 - 17:12:51	1.500,00 (proposta)	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
15/06/2023 - 19:14:18	1.500,00 (proposta)	29.892.747/0001-83 - AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Solicitação do licitante. 16/06/2023 11:48:28

0013 - INALADOR MEDICATE - MD400N.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2023 - 15:13:26	766,67 (proposta)	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
13/06/2023 - 17:13:26	766,67 (proposta)	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
15/06/2023 - 19:14:43	766,67 (proposta)	29.892.747/0001-83 - AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
16/06/2023 - 09:28:24	766,60	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:29:33	765,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:29:50	764,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:31:15	760,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:31:32	759,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:32:01	758,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:32:23	757,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:33:37	750,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:34:00	749,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:34:45	700,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:34:54	699,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:35:16	690,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:35:39	689,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:37:00	680,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:37:12	679,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido

0014 - DESFIBRILADOR TEC-5621 - NIHON KOHDEN.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2023 - 15:13:53	5.000,00 (proposta)	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
13/06/2023 - 17:14:09	5.000,00 (proposta)	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido



15/06/2023 - 19:15:05	5.000,00 (proposta)	29.892.747/0001-83 - AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
16/06/2023 - 09:28:34	4.999,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:29:46	4.990,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:30:01	4.989,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:31:20	4.900,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:31:41	4.899,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:32:10	4.800,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:32:32	4.799,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:33:44	4.700,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:34:09	4.699,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:34:51	4.500,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:35:07	4.499,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:36:36	4.400,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:36:50	4.399,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido

0015 - MONITOR MULTIPARAMETRO - DUXTAL DX2022.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2023 - 15:14:06	1.066,67 (proposta)	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
13/06/2023 - 17:14:44	1.066,67 (proposta)	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
15/06/2023 - 19:15:36	1.066,67 (proposta)	29.892.747/0001-83 - AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
16/06/2023 - 09:29:02	1.066,66	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:29:58	1.060,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:30:12	1.059,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:31:25	1.000,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:31:50	999,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:32:16	990,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:32:39	989,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:33:49	980,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:34:17	979,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:34:56	970,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:35:16	969,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido
16/06/2023 - 09:36:45	960,00	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
16/06/2023 - 09:37:01	959,00	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido

0016 - ULTRASSOM ODONTOLÓGICA - ALTSONIC JET.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2023 - 15:14:33	1.833,33 (proposta)	21.592.515/0001-06 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	Válido
13/06/2023 - 17:24:28	1.830,33 (proposta)	07.841.954/0001-76 - RINALDO ALVES TEIXEIRA	Válido



Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	14/06/2023 - 13:14	EMILLY CLARICY BEZERRA DE MORAIS GOMES	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo unico)
RINALDO ALVES TEIXEIRA	15/06/2023 - 15:06	RINALDO ALVES TEIXEIRA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo unico)
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	16/06/2023 - 08:59	MARIVALDO MOURA BANDEIRA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo unico)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
16/06/2023 - 15:02	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
15/06/2023 - 10:22:32	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Julgamento de Impugnação - PE 013-20223 - Processo Manutenção Equipamentos Hospitalares ASSINADO ELETRONICAMENTE.pdf) em 15/06/2023 às 10:22.
15/06/2023 - 11:48:47	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Julgamento de Impugnação DENTEMED ASSINADO ELETRONICAMENTE.pdf) em 15/06/2023 às 11:48.
15/06/2023 - 12:14:47	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (2 Julgamento de Impugnação DENTEMED ASSINADO ELETRONICAMENTE.pdf) em 15/06/2023 às 12:14.
16/06/2023 - 09:01:50	Pregoeiro	Bom dia Srs. fornecedores! Iremos iniciar a análise das propostas!
16/06/2023 - 09:01:59	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
16/06/2023 - 09:05:40	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
16/06/2023 - 09:05:41	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
16/06/2023 - 09:05:41	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
16/06/2023 - 09:05:55	Pregoeiro	Srs licitantes, iremos iniciar a fase de lances!
16/06/2023 - 09:06:15	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
16/06/2023 - 09:06:15	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
16/06/2023 - 09:06:15	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
16/06/2023 - 09:06:15	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
16/06/2023 - 09:06:15	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
16/06/2023 - 09:06:15	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
16/06/2023 - 09:06:15	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
16/06/2023 - 09:06:15	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
16/06/2023 - 09:06:15	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
16/06/2023 - 09:06:15	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
16/06/2023 - 09:06:15	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
16/06/2023 - 09:06:15	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
16/06/2023 - 09:06:15	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
16/06/2023 - 09:06:15	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.



16/06/2023 - 09:06:15	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
16/06/2023 - 09:06:15	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
16/06/2023 - 09:06:15	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
16/06/2023 - 09:06:15	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
16/06/2023 - 09:06:15	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
16/06/2023 - 09:06:15	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
16/06/2023 - 09:15:30	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 1,75 para o item 0003 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
16/06/2023 - 09:15:44	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 1,75 para o item 0003 foi aprovado pelo pregoeiro.
16/06/2023 - 09:16:17	Sistema	O item 0009 foi encerrado em situação de empate.
16/06/2023 - 09:16:53	Sistema	O item 0003 foi encerrado em situação de empate.
16/06/2023 - 09:17:19	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
16/06/2023 - 09:17:19	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
16/06/2023 - 09:17:20	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
16/06/2023 - 09:17:20	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
16/06/2023 - 09:18:17	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
16/06/2023 - 09:18:26	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
16/06/2023 - 09:18:44	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
16/06/2023 - 09:18:57	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
16/06/2023 - 09:18:57	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
16/06/2023 - 09:18:59	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
16/06/2023 - 09:18:59	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
16/06/2023 - 09:18:59	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
16/06/2023 - 09:19:20	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
16/06/2023 - 09:19:23	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
16/06/2023 - 09:19:23	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
16/06/2023 - 09:19:24	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
16/06/2023 - 09:19:24	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
16/06/2023 - 09:19:29	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
16/06/2023 - 09:19:38	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
16/06/2023 - 09:27:21	Sistema	O item 0011 foi encerrado em situação de empate.
16/06/2023 - 09:27:21	Sistema	O item 0012 foi encerrado em situação de empate.
16/06/2023 - 09:29:25	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
16/06/2023 - 09:36:47	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
16/06/2023 - 09:37:29	Sistema	Desempate realizado para o item 0003 tem como vencedor o fornecedor com token 1
16/06/2023 - 09:37:29	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 1, 2, 3
16/06/2023 - 09:37:29	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
16/06/2023 - 09:37:53	Sistema	Desempate realizado para o item 0009 tem como vencedor o fornecedor com token 1
16/06/2023 - 09:37:53	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 1, 2, 3
16/06/2023 - 09:37:53	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
16/06/2023 - 09:38:02	Sistema	Desempate realizado para o item 0011 tem como vencedor o fornecedor com token 1
16/06/2023 - 09:38:02	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 1, 3, 2
16/06/2023 - 09:38:02	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
16/06/2023 - 09:38:11	Sistema	Desempate realizado para o item 0012 tem como vencedor o fornecedor com token 2
16/06/2023 - 09:38:11	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 2, 1, 3
16/06/2023 - 09:38:11	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
16/06/2023 - 09:38:50	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
16/06/2023 - 09:39:02	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
16/06/2023 - 09:39:14	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
16/06/2023 - 09:40:22	Sistema	O item 0001 teve como arrematante RINALDO ALVES TEIXEIRA - ME com lance de R\$ 945,00.
16/06/2023 - 09:40:22	Sistema	O item 0002 teve como arrematante RINALDO ALVES TEIXEIRA - ME com lance de R\$ 745,00.
16/06/2023 - 09:40:22	Sistema	O item 0003 teve como arrematante TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI - ME com lance de R\$ 176,67.
16/06/2023 - 09:40:22	Sistema	O item 0004 teve como arrematante RINALDO ALVES TEIXEIRA - ME com lance de R\$ 285,00.
16/06/2023 - 09:40:22	Sistema	O item 0005 teve como arrematante RINALDO ALVES TEIXEIRA - ME com lance de R\$ 5.399,00.
16/06/2023 - 09:40:22	Sistema	O item 0006 teve como arrematante RINALDO ALVES TEIXEIRA - ME com lance de R\$ 335,00.
16/06/2023 - 09:40:22	Sistema	O item 0007 teve como arrematante RINALDO ALVES TEIXEIRA - ME com lance de R\$ 2.210,00.
16/06/2023 - 09:40:22	Sistema	O item 0008 teve como arrematante RINALDO ALVES TEIXEIRA - ME com lance de R\$ 2.640,00.



16/06/2023 - 09:40:22	Sistema	O item 0009 teve como arrematante TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI - ME com lance de R\$ 106,67.
16/06/2023 - 09:40:22	Sistema	O item 0010 teve como arrematante RINALDO ALVES TEIXEIRA - ME com lance de R\$ 17.490,00.
16/06/2023 - 09:40:22	Sistema	O item 0011 teve como arrematante TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI - ME com lance de R\$ 1.600,00.
16/06/2023 - 09:40:22	Sistema	O item 0012 teve como arrematante AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 1.500,00.
16/06/2023 - 09:40:22	Sistema	O item 0013 teve como arrematante RINALDO ALVES TEIXEIRA - ME com lance de R\$ 679,00.
16/06/2023 - 09:40:22	Sistema	O item 0014 teve como arrematante RINALDO ALVES TEIXEIRA - ME com lance de R\$ 4.399,00.
16/06/2023 - 09:40:22	Sistema	O item 0015 teve como arrematante RINALDO ALVES TEIXEIRA - ME com lance de R\$ 959,00.
16/06/2023 - 09:40:22	Sistema	O item 0016 teve como arrematante RINALDO ALVES TEIXEIRA - ME com lance de R\$ 1.830,33.
16/06/2023 - 09:40:23	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
16/06/2023 - 09:40:55	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 16/06/2023 às 11:40.
16/06/2023 - 10:20:53	F. AMAZONTEC MANUTEN...	Documentação Item 0012: Senhor Pregoeiro, entendendo como o princípio da razoabilidade, e por uma questão de logística solicito a desclassificação para o item 12.
16/06/2023 - 11:48:28	Sistema	O fornecedor AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
16/06/2023 - 11:48:28	Sistema	Motivo: Solicitação do licitante.
16/06/2023 - 11:48:28	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI com lance de R\$ 1.500,00.
16/06/2023 - 11:58:34	Pregoeiro	Senhores licitantes, em razão do horário de almoço, iremos iniciar a análise dos documentos de habilitação a partir das 14h00.
16/06/2023 - 14:17:20	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RINALDO ALVES TEIXEIRA.
16/06/2023 - 14:17:20	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RINALDO ALVES TEIXEIRA.
16/06/2023 - 14:17:20	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RINALDO ALVES TEIXEIRA.
16/06/2023 - 14:17:20	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RINALDO ALVES TEIXEIRA.
16/06/2023 - 14:17:20	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RINALDO ALVES TEIXEIRA.
16/06/2023 - 14:17:20	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RINALDO ALVES TEIXEIRA.
16/06/2023 - 14:17:20	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RINALDO ALVES TEIXEIRA.
16/06/2023 - 14:17:20	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RINALDO ALVES TEIXEIRA.
16/06/2023 - 14:17:20	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RINALDO ALVES TEIXEIRA.
16/06/2023 - 14:17:20	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RINALDO ALVES TEIXEIRA.
16/06/2023 - 14:17:20	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RINALDO ALVES TEIXEIRA.
16/06/2023 - 14:17:20	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RINALDO ALVES TEIXEIRA.
16/06/2023 - 14:32:24	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI.
16/06/2023 - 14:32:24	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI.
16/06/2023 - 14:32:24	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI.
16/06/2023 - 14:32:24	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI.
16/06/2023 - 14:32:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 16/06/2023 às 15:02.
16/06/2023 - 17:25:33	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
16/06/2023 - 17:25:47	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Janiele Santos Honorato.
16/06/2023 - 17:25:47	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por Janiele Santos Honorato.
16/06/2023 - 17:25:47	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por Janiele Santos Honorato.
16/06/2023 - 17:25:47	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por Janiele Santos Honorato.
16/06/2023 - 17:25:47	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por Janiele Santos Honorato.
16/06/2023 - 17:25:47	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por Janiele Santos Honorato.
16/06/2023 - 17:25:47	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por Janiele Santos Honorato.
16/06/2023 - 17:25:47	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por Janiele Santos Honorato.
16/06/2023 - 17:25:47	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por Janiele Santos Honorato.
16/06/2023 - 17:25:47	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por Janiele Santos Honorato.
16/06/2023 - 17:25:47	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por Janiele Santos Honorato.
16/06/2023 - 17:25:47	Sistema	O Item 0012 foi adjudicado por Janiele Santos Honorato.
16/06/2023 - 17:25:47	Sistema	O Item 0013 foi adjudicado por Janiele Santos Honorato.
16/06/2023 - 17:25:47	Sistema	O Item 0014 foi adjudicado por Janiele Santos Honorato.
16/06/2023 - 17:25:47	Sistema	O Item 0015 foi adjudicado por Janiele Santos Honorato.
16/06/2023 - 17:25:47	Sistema	O Item 0016 foi adjudicado por Janiele Santos Honorato.
19/06/2023 - 12:38:59	Sistema	O Item 0001 foi homologado por Gilvaneide Gomes de Lima.
19/06/2023 - 12:38:59	Sistema	O Item 0002 foi homologado por Gilvaneide Gomes de Lima.
19/06/2023 - 12:38:59	Sistema	O Item 0003 foi homologado por Gilvaneide Gomes de Lima.
19/06/2023 - 12:38:59	Sistema	O Item 0004 foi homologado por Gilvaneide Gomes de Lima.
19/06/2023 - 12:38:59	Sistema	O Item 0005 foi homologado por Gilvaneide Gomes de Lima.
19/06/2023 - 12:38:59	Sistema	O Item 0006 foi homologado por Gilvaneide Gomes de Lima.



19/06/2023 - 12:38:59	Sistema	O Item 0007 foi homologado por Gilvaneide Gomes de Lima.
19/06/2023 - 12:38:59	Sistema	O Item 0008 foi homologado por Gilvaneide Gomes de Lima.
19/06/2023 - 12:38:59	Sistema	O Item 0009 foi homologado por Gilvaneide Gomes de Lima.
19/06/2023 - 12:38:59	Sistema	O Item 0010 foi homologado por Gilvaneide Gomes de Lima.
19/06/2023 - 12:38:59	Sistema	O Item 0011 foi homologado por Gilvaneide Gomes de Lima.
19/06/2023 - 12:38:59	Sistema	O Item 0012 foi homologado por Gilvaneide Gomes de Lima.
19/06/2023 - 12:38:59	Sistema	O Item 0013 foi homologado por Gilvaneide Gomes de Lima.
19/06/2023 - 12:38:59	Sistema	O Item 0014 foi homologado por Gilvaneide Gomes de Lima.
19/06/2023 - 12:38:59	Sistema	O Item 0015 foi homologado por Gilvaneide Gomes de Lima.
19/06/2023 - 12:38:59	Sistema	O Item 0016 foi homologado por Gilvaneide Gomes de Lima.

Janiele Santos Honorato

Pregoeiro

Jailton Anísio dos Santos

Apoio



Luiz Ronaldo Alves de Lima

Apoio



ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Jatobá
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro de Preços Eletrônico - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - FOCO CIRÚRGICO - SIEMENS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2006
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001-83	15/06/2023 - 19:07:41	N/C	N/C	1	966,67	R\$ 966,67	Sim
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001-06	12/06/2023 - 15:08:41	N/C	N/C	1	966,67	R\$ 966,67	Sim
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001-76	13/06/2023 - 17:04:56	N/C	N/C	1	966,67	R\$ 966,67	Sim

0002 - SOFT WAVE - KC4003A.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2006
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001-83	10/06/2023 - 13:59:49	N/C	N/C	1	766,67	R\$ 766,67	Sim
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001-06	12/06/2023 - 15:08:36	N/C	N/C	1	766,67	R\$ 766,67	Sim
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001-76	13/06/2023 - 17:05:38	N/C	N/C	1	766,67	R\$ 766,67	Sim

0003 - LARINGOSCÓPIO - OXIGEL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2006
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001-83	10/06/2023 - 14:00:21	N/C	N/C	6	176,67	R\$ 1.060,02	Sim
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001-06	12/06/2023 - 15:09:40	N/C	N/C	6	176,67	R\$ 1.060,02	Sim
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001-76	13/06/2023 - 17:06:20	N/C	N/C	6	176,67	R\$ 1.060,02	Sim

0004 - DETECTOR FETAL MEDJET - DF-4011.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2006
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001-06	12/06/2023 - 15:10:38	N/C	N/C	1	333,33	R\$ 333,33	Sim
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001-76	13/06/2023 - 17:06:59	N/C	N/C	1	333,33	R\$ 333,33	Sim



AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001-83	15/06/2023 - 19:08:30	N/C	N/C	1	333,33	R\$ 333,33	Sim
---	--------------------	--------------------------	-----	-----	---	--------	------------	-----

0005 - VENTILADOR PULMONAR - MAQUET SERVO-S.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001-06	12/06/2023 - 15:10:51	N/C	N/C	2	8.000,00	R\$ 16.000,00	Sim
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001-76	13/06/2023 - 17:07:36	N/C	N/C	2	8.000,00	R\$ 16.000,00	Sim
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001-83	15/06/2023 - 19:09:07	N/C	N/C	2	8.000,00	R\$ 16.000,00	Sim

0006 - DOOPLER FETAL - FD-300D.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001-06	12/06/2023 - 15:11:06	N/C	N/C	2	350,00	R\$ 700,00	Sim
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001-76	13/06/2023 - 17:08:10	N/C	N/C	2	350,00	R\$ 700,00	Sim
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001-83	15/06/2023 - 19:09:31	N/C	N/C	2	350,00	R\$ 700,00	Sim

0007 - ECG BIONET - CARDIOCARE 2000.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001-06	12/06/2023 - 15:11:35	N/C	N/C	1	2.233,33	R\$ 2.233,33	Sim
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001-76	13/06/2023 - 17:08:50	N/C	N/C	1	2.233,33	R\$ 2.233,33	Sim
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001-83	15/06/2023 - 19:10:04	N/C	N/C	1	2.233,33	R\$ 2.233,33	Sim

0008 - ECG BIONET - CARDIOTOUCH 3000.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001-06	12/06/2023 - 15:11:46	N/C	N/C	1	2.700,00	R\$ 2.700,00	Sim
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001-76	13/06/2023 - 17:09:21	N/C	N/C	1	2.700,00	R\$ 2.700,00	Sim
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001-83	15/06/2023 - 19:10:27	N/C	N/C	1	2.700,00	R\$ 2.700,00	Sim

0009 - ESFIGMOMANÔMETRO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001-06	12/06/2023 - 15:12:07	N/C	N/C	15	106,67	R\$ 1.600,05	Sim
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001-76	13/06/2023 - 17:10:14	N/C	N/C	15	106,67	R\$ 1.600,05	Sim
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001-83	15/06/2023 - 19:11:59	N/C	N/C	15	106,67	R\$ 1.600,05	Sim

0010 - RAO-X PORTÁTIL PHILIPS - AQUILLA PLUS 300.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001-06	12/06/2023 - 15:12:30	N/C	N/C	1	17.516,67	R\$ 17.516,67	Sim
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001-76	13/06/2023 - 17:11:04	N/C	N/C	1	17.516,67	R\$ 17.516,67	Sim



AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001-83	15/06/2023 - 19:12:39	N/C	N/C	1	17.516,67	R\$ 17.516,67	Sim
---	--------------------	--------------------------	-----	-----	---	-----------	---------------	-----

0011 - COMPRESSOR SCHULZ MS3 - SCHULZ MS3.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001-06	12/06/2023 - 15:13:03	N/C	N/C	2	1.600,00	R\$ 3.200,00	Sim
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001-76	13/06/2023 - 17:12:12	N/C	N/C	2	1.600,00	R\$ 3.200,00	Sim
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001-83	15/06/2023 - 19:13:58	N/C	N/C	2	1.600,00	R\$ 3.200,00	Sim

0012 - CADEIRAS ODONTOLÓGICAS - DENTCLER.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001-06	12/06/2023 - 15:04:48	N/C	N/C	4	1.500,00	R\$ 6.000,00	Sim
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001-76	13/06/2023 - 17:12:51	N/C	N/C	4	1.500,00	R\$ 6.000,00	Sim
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001-83	15/06/2023 - 19:14:18	N/C	N/C	4	1.500,00	R\$ 6.000,00	Sim

0013 - INALADOR MEDICATE - MD400N.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001-06	12/06/2023 - 15:13:26	N/C	N/C	1	766,67	R\$ 766,67	Sim
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001-76	13/06/2023 - 17:13:26	N/C	N/C	1	766,67	R\$ 766,67	Sim
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001-83	15/06/2023 - 19:14:43	N/C	N/C	1	766,67	R\$ 766,67	Sim

0014 - DESFIBRILADOR TEC-5621 - NIHON KOHDEN.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001-06	12/06/2023 - 15:13:53	N/C	N/C	1	5.000,00	R\$ 5.000,00	Sim
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001-76	13/06/2023 - 17:14:09	N/C	N/C	1	5.000,00	R\$ 5.000,00	Sim
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001-83	15/06/2023 - 19:15:05	N/C	N/C	1	5.000,00	R\$ 5.000,00	Sim

0015 - MONITOR MULTIPARAMETRO - DUXTAL DX2022.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001-06	12/06/2023 - 15:14:06	N/C	N/C	1	1.066,67	R\$ 1.066,67	Sim
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001-76	13/06/2023 - 17:14:44	N/C	N/C	1	1.066,67	R\$ 1.066,67	Sim
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001-83	15/06/2023 - 19:15:36	N/C	N/C	1	1.066,67	R\$ 1.066,67	Sim

0016 - ULTRASSOM ODONTOLÓGICA - ALTSONIC JET.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001-06	12/06/2023 - 15:14:33	N/C	N/C	1	1.833,33	R\$ 1.833,33	Sim
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001-76	13/06/2023 - 17:24:28	N/C	N/C	1	1.830,33	R\$ 1.830,33	Sim



AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001- 83	15/06/2023 - 19:16:02	N/C	N/C	1	1.833,33	R\$ 1.833,33 Sim
---	------------------------	--------------------------	-----	-----	---	----------	------------------

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001-06	90 dias
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.892.747/0001-83	60 dias
RINALDO ALVES TEIXEIRA	07.841.954/0001-76	60 dias

Fornecedores divulgados.



Janiele Santos Honorato
Pregoeiro



Jailton Anisio dos Santos
Apoio



Luiz Ronaldo Alves de Lima
Apoio

